



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.033

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 055/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01612/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **JOAO DOGLAS ABRANTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 95.232-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 056/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01592/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora **REBECCA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 162.132-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 057/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01608/SEAD,

RESOLVE autorizar a Cessão para a Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB, do servidor **JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO**, matrícula nº 162.653-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 058/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01614/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da Soldado Engajado **DEBORA PIMENTEL MAIA**, matrícula nº 532.612-5, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com a Bombeiro Militar **ANA CAROLINE CARNEIRO LOPES**, matrícula nº 224.157-9, lotada Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 059/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso II da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01618/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, da servidora **CAMILA ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 178.849-3, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 060/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/01587/SEAD,

RESOLVE autorizar a renovação de cessão para o Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **LUZIMAR DAMIAO DE SOUSA**, matrícula nº 149.482-1, **ALMIR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 127.054-1 e **RENATO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 99.619-0 lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 017/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/25034	600.181-5	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	CEHAP	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2024/01780	600.114-9	NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO	CEHAP	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/01769	179.157-5	ACRISONELIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA	SEE	Fundação Casa José Américo - FCJA.
SAD-PSE-2024/01781	172.888-1	WELLINGTON DANTAS DA COSTA	SEE	Fundação Casa José Américo - FCJA.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 033/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01199	188124-8	DAVID GADELHA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/00950	142412-2	MARIA DOS REMEDIOS MENDES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 045/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01233	14.883-17	GERMANA DE FATIMA PAIVA DE ARRUDA	TECNICO DE LABORATORIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 048/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/27861	160144-0	ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA MELO BRANDAO	MEDICO
SAD-PSE-2024/01357	161312-0	MARIA AUXILIADORA NUNES ALBUQUERQUE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 061/2024
29/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	18.709-55	ESTATUTARIO	30	18/01/2024	16/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	JOSE MARIA CABRAL	92.462-66	PRESTADOR	15	23/01/2024	06/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	MARCELA NOBREGA DE LUCENA LEITE	18.758-92	ESTATUTARIO	14	22/01/2024	04/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	NICASSIA SOUSA MELO	94.664-79	PRESTADOR	15	23/01/2024	06/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	PATRICIA NEIZILDA ALBUQUERQUE GOMES	18.202-73	ESTATUTARIO	30	23/01/2024	21/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	THAIS DIAS DA SILVA	91.875-88	PRESTADOR	13	24/01/2024	05/02/2024
SEC.EST.SAÚDE	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	18.286-58	ESTATUTARIO	28	03/01/2024	30/01/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.JUV.ESPORTE E LAZER	JOSE GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO	17.522-27	ESTATUTARIO	20	24/01/2024	12/02/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	17.252-11	ESTATUTARIO	60	28/01/2024	27/03/2024
SEC.EST.SAÚDE	ANA MARIA PEREIRA CHAVES	16.254-54	ESTATUTARIO	90	24/01/2024	22/04/2024
SEC.EST.SAÚDE	FRANCISCA MARTINS BARROS FILHA	68.265-9	ESTATUTARIO	90	29/01/2024	27/04/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	19.114-14	ESTATUTARIO	90	29/01/2024	27/04/2024
SEC.EST.SAÚDE	MARIA DE FATIMA DE SOLZA OLIVEIRA	14.990-45	ESTATUTARIO	30	27/01/2024	25/02/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	13.188-11	ESTATUTARIO	60	26/01/2024	25/03/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 042/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01168	16.362-78	LAFAYETTE PEREIRA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE


Maria das Graças Aquino T. da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 028

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato administrativo n. 0002/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ICARO OLIVEIRA DE ANDRADE FERNANDES VELASQUEZ SOLIS**, cujo objeto é a **contratação de serviços especializados para desmontagem e montagem de arquivos deslizantes**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2023/23428**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Leonardo Kaio da Silva	622.964-6



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Gestor do Contrato substituto	Ironildo Fernandes Carneiro	622.650-7
Fiscal Técnico	Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	618.341-7
Fiscal Técnico substituto	Elidiany Albuquerque de Holanda	176.750-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria nº 034

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 259/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 07/06/2023, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS**, em face do servidor **Matheus Pinto Melo Barbosa - matrícula nº 189.058-1**, bem como a imediata remoção do servidor supracitado, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/11945**.

Portaria nº 035

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Rafael Maximino dos Santos, mat. nº 640.718-8**, atualmente exercem o cargo de Professor, da ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/40776**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 29/11/2023, conforme Portaria nº 663/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Rafael Maximino dos Santos, mat. nº 640.718-8**, atualmente exercem o cargo de Professor, da ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 036

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.156.244-49	Gestora	0002/2024	SEE-PRC-2023/42636
Matheus Farias Santos	618.252-6	106.538.404-11	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 037

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0004/2024	SEE-PRC-2023/44634

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 14/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 100/2024 e nº 101/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA- Mat. 919.396-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº 100/2024 e nº 101/2024., firmados com a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos contratos, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIBº 012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Pactua prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02, de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento interno;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, que estabelece a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução CIB nº 002, de 03 de março de 2023, que estabelece os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão e Benefício Eventual para o exercício de 2023.

Considerando o Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015 que dispõe que a prestação de contas dos recursos recebidos pelos FMAS, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, em até 60 dias após o fim do exercício;

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS, que considera relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declarados pelo ente municipal em instrumento específico, disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

Considerando a 180ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada em 21 de dezembro de 2023, no Auditório 01 da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900.

Resolve Pactuar:

Art. 1º Prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos repasses dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, referente ao exercício de 2023, **visando o cofinanciamento Estadual de 2024, nos seguintes termos:**

I – Prazo de 15 de janeiro até o dia 15 de março de 2024 para a prestação de contas anual (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023;

Art. 2º A prestação de contas anual (PCA) será realizada por meio de instrumento específico disponibilizado pelo FEAS/SEDH.

Art. 3º Caberá aos municípios o preenchimento do instrumento específico e anexação dos documentos comprobatórios necessários dentro do prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB Nº 013 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o cofinanciamento para o exercício de 2024 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o inciso III do Art. 30 da Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993 (LOAS), que versa a respeito da condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos do fundo nacional;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (At. 19 Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Art. 5º do Decreto nº 36.389/2015, que regulamenta a Lei Nº 10.546, de 03 de novembro de 2015 com vista a estabelecer a forma de repasse de recursos do FEAS para os FMAS;

Considerando a 180ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada em 21 de dezembro de 2023, no Auditório 01 da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900;

Resolve pactuar:

Art.1º Pactuar os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do ano de 2024 no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão e Benefício Eventual num montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os municípios que atenderem aos pré-requisitos abaixo descritos:

I - Assinatura do Termo de Aceite ao Cofinanciamento Estadual;

III - Instituição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social com composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

III - Comprovação de existência do Plano Municipal de Assistência Social vigente, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

IV - Comprovação de funcionamento do FMAS como unidade orçamentária com alocação de recursos próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

V - Comprovação da Criação da Lei do SUAS Municipal com publicação no Diário Oficial;

VI - Prestação de Contas Anual (PCA) por meio de instrumento específico disponibilizado pelo FEAS/SEDH após o término do exercício financeiro no prazo de 60 dias a contar com o final do exercício, conforme estabelecido no Art. 8º do Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de dezembro de 2015 e Resolução CIB nº 12 de 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Os recursos de que trata o caput do Art. 1º serão divididos da seguinte forma:

I - R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil) serão destinados aos Blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com a seguinte subdivisão:

a) 65% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social da Básica;

b) 25% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, **sendo 5% especificamente para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);**

c) 10% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

II - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) serão destinados para os Benefícios Eventuais e Bloco da Gestão com a seguinte subdivisão:

a) 50% do recurso para aprimoramento da gestão;

b) 50% do recurso para aquisição de benefícios eventuais.

III - Os valores partilhados por município serão divididos conforme Anexo I – Cofinanciamento Estadual de 2024, podendo sofrer alterações conforme averiguação dos pré-requisitos presentes nos termos do Artº I desta Resolução.

Art. 3º Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Básica considerarão:

I - Os municípios que cumpriram os critérios presentes no Artº I desta Resolução;

II – Os municípios de Pequeno Porte I e II que ofertem serviços de CRAS;

Art. 4º Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Média Complexidade considerarão:

I - Os municípios que cumpriram os critérios presentes no Artº I desta Resolução;

II - Os municípios que possuem CREAS municipais e ofertem o serviço PAEFI de porte I e II, médio porte e grande porte;

III – Os municípios que ofertam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à



Comunidade (PSC) de porte I e II, médio porte e grande porte;

IV - Os municípios de grande porte que possuem a oferta do Serviço Centro Dia para pessoas com deficiência;

V - Os municípios de médio porte e grande porte que possuem o Serviço Centro POP para pessoas em situação de rua.

Art. 5º Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerarão os municípios:

I - Os municípios que cumprirem os critérios presentes no Artº 1 desta Resolução;

II - Os municípios que possuem em funcionamento o Serviço de Residência Inclusiva para os municípios de médio e grande;

III - Os municípios que possuem em funcionamento o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, para os municípios de porte I e II, médio porte e grande porte.

Art. 6º Os critérios de elegibilidade para a Gestão considerarão:

I - Os municípios que cumprirem os critérios presentes no Artº 1 desta Resolução;

Art. 7º Os critérios para elegibilidade para Benefício Eventual considerarão os municípios:

I - Os municípios que cumprirem os critérios presentes no Artº 1 desta Resolução

II - Comprovação da Criação da Lei de Benefício Eventual no Municipal com publicação no Diário Oficial.

Art. 8º Os recursos de que trata o Art. 1º desta Resolução poderão ser aplicados:

I - No âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade e Gestão:

a) nas ações de custeio;

b) investimento;

c) despesa com pessoal;

II - No âmbito dos Benefícios Eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 13º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e, conforme o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e o Decreto Estadual nº 36.389/2015.

Art. 9º O valor anual de referência para o Cofinanciamento Estadual será repassado conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, e será partilhado de acordo com a tipificação do serviço no âmbito de cada proteção social, entre os respectivos municípios elegíveis.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB

ANEXO I – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 2024

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 2024				
VALOR TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)				
BLOCO DE FINANCIAMENTO POR PROTEÇÃO - 75% DO ORÇAMENTO Valor: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil)			Quant. Municípios	Valores
Bloco - Proteção Social Básica (CRAS)	65%	R\$ 4.875.000,00	213	R\$ 22.887,32
Bloco - Proteção Social Especial de Média Complexidade	20%	R\$ 1.781.250,00	82	R\$ 21.722,56
Financiamento específico para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida SocioEducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	5%	R\$ 93.750,00	82	R\$ 1.143,29
Bloco - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	10%	R\$ 750.000,00	21	R\$ 35.714,28
BLOCO DE FINANCIAMENTO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E GESTÃO - 25% DO ORÇAMENTO Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)			Quant. Municípios	Valores
Bloco - Benefícios Eventuais	50%	R\$ 1.250.000,00	223	R\$ 5.605,38
Bloco da Gestão	50%	R\$ 1.250.000,00	223	R\$ 5.605,38

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 026/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES**, matrícula 664.262-4, do cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 027/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de

novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

NOMEAR, **DIEGO LINS ARNAUD**, no cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº036/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestora de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
Carla Maranhão de Moura	661.879-1	001/2024

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 37/2024/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O II CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS – CAR.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora da Seleção Interna do II CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS, responsável pela coordenação e avaliação da seleção.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as), **MARCOS DE BARROS SILVA**, matrícula 664.365-5, **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 663.858-9, **MIGUEL MOURA LINS SILVA**, matrícula 664.340-0, **FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS**, matrícula 664.168-7 e **HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS**, matrícula 664.255-1, para conduzirem a comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXRATO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º001/2024

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 7.843/2005 e alterações posteriores, c/c o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884/2006, que dispõe, respectivamente, sobre a estrutura e o funcionamento da ARPB e aprova seu Regulamento, em reunião de Diretoria realizada no dia 29 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de adequar-se ao Art. 4º da Medida Provisória n.º 332, de 25 de janeiro de 2024, aprovou as alterações dos valores constantes dos anexos I e III da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, os quais passam a ser aqueles constantes das Tabelas do Anexo I e II da Resolução de Diretoria n.º 001/2024, que entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.


José Otávio Mala de Vasconcelos
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 30 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424 e Nelly Christine de Meeiros Nascimento Ferreira - Mat. 319, para atuar como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 002/2023-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada à execução dos serviços durante todos o período de vigência contratual, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/07865.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-087, trecho: Pilões/Entroncamento, PB 085 (Serraria), de acordo com o PJ-022/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00111.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4 e **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Construção de Pista para Caminhada com 756 metros de extensão e 2 metros de largura na cidade de Barra de Santa Rosa, de acordo com o PJ-043/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00110.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 e **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Restauração da Rodovia PB-238, Trecho Taperoá/Desterro/Entr. PB-262, com 52,0km, de acordo com o PJ-028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00108.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBO-**

SA MENDONÇA, matrícula 9498-6, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação (13,5km) e Restauração (12,0km) da Rodovia PB-103, Trecho: Tabuleiro/Dona Inês/Entr. PB-073, de acordo com o PJ-021/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00106.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6 e **SAVIO MEDEIROS NUNES** matrícula 9497-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Restauração da Rodovia PB-386, Trecho: Itaporanga/Boa Ventura/Diamante/Ibiara/Conceição, com 55,40km de acordo com o PJ-038/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN) para possibilitar a contratação e execução da Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	3.902.122,56
TOTAL			3.902.122,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Juracy Helena Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde
Mat. 998.1111

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 011/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 017/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Brigada de Incêndio.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 137/2023 – GCG, publicada no D.O.E. nº 17.985 de 21 de novembro de 2023.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 011/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 17/2024

Brigada de Incêndio

SUMÁRIO

- Objetivo
- Aplicação
- Referências normativas e bibliográficas
- Procedimentos

ANEXOS

A. Tabela A.1 – Composição mínima da Brigada de Incêndio por pavimento, níveis de treinamento e da instalação

A. Tabela A.2 – Detalhamento do nível da instalação para treinamento de combate a incêndio

B. Formação de Brigada de Incêndio

C. Questionário de avaliação de brigadista

D. Etapas para implementação da brigada de incêndio e organogramas

E. Fluxograma de procedimento de emergência da brigada de incêndio

F. Atestado de Brigada de Incêndio

1. OBJETIVO

Estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e atualização da brigada de incêndio, para atuação em edificações e áreas de risco no Estado da Paraíba, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio das operações sob o comando e o a coordenação das equipes do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todas as edificações ou áreas de risco, em que seja exigido a brigada de incêndio, conforme estabelecido em norma técnica específica do CBMPB.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Manual de Fundamentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT);

NBR 14023. Registro de atividades de bombeiros. Rio de Janeiro: ABNT;

NBR 14096. Viaturas de combate a incêndio. Rio de Janeiro: ABNT;

NBR 14277. Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio. Rio de Janeiro: ABNT;

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instruções Técnicas. São Paulo;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, Instruções Técnicas. Alagoas;

4. CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE DO ESTABELECIMENTO

4.1. Composição da brigada de incêndio

4.1.1. A quantidade de brigadistas por turno é determinada pela Tabela A.1, que leva em conta a população fixa por turno, o grau de risco e os grupos/divisões de ocupação da edificação ou área de risco.

4.1.2. Quando em uma edificação e/ou área de risco houver ocupação mista, o número de brigadistas pode ser calculado para cada tipo de divisão de ocupação, independente do isolamento de risco ou compartimentação.

4.1.3. Após o cálculo da quantidade de brigadistas, deve-se compor a brigada com a participação de pessoas distribuídas por toda a edificação ou área de risco, visando manter brigadistas posicionados estrategicamente para agir de forma rápida e eficaz diante de uma emergência.

4.1.4. Os locais que possuam espaços classificados como ocupação de divisão F-5 que são utilizadas esporadicamente, sem população fixa, quando utilizadas deverão prever quantidade de brigadistas conforme a Tabela A.1.

4.2. Critérios básicos para seleção de candidatos a brigadista

Os candidatos a brigadista devem atender preferencialmente aos seguintes critérios básicos:

a) permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;

b) experiência anterior como brigadista;

c) possuir boa condição física e boa saúde;

d) possuir bom conhecimento da edificação e das instalações, devendo ser escolhidos preferencialmente aos funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção em geral;

e) ser maior de 18 anos;

f) ser alfabetizado;

4.3. Organização da brigada

4.3.1. Brigada de incêndio

A brigada de incêndio deve ser organizada funcionalmente, como segue:

a) brigadistas: pessoa voluntária ou indicada, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, prevenção de acidentes e primeiros socorros, numa edificação ou área de risco;

b) líder: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de um determinado conjunto de setores ou pavimento ou compartimento. É escolhido dentre os brigadistas aprovados no processo seletivo;

c) chefe da edificação ou do turno: brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação da planta. É escolhido dentre os brigadistas aprovados no processo seletivo;

d) coordenador geral: brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos. É escolhido dentre os brigadistas que tenham sido aprovados no processo seletivo, devendo ser uma pessoa com capacidade de liderança, com respaldo da direção da empresa ou que faça parte dela. Na ausência do coordenador geral, deve estar previsto no plano de emergência da edificação um substituto treinado e capacitado, sem que ocorra o acúmulo de funções.

4.3.2. Organograma da brigada de incêndio

O organograma da brigada de incêndio da edificação varia de acordo com o número de edificações, o número de pavimentos em cada edificação e o número de empregados em cada pavimento, compartimento, setor ou turno (Anexo E).

4.4. Programa do curso da brigada de incêndio

4.4.1. Os candidatos a brigadista, selecionados conforme o item 4.2, devem frequentar curso com carga horária mínima definida na Tabela B.2, abrangendo as partes teórica e prática, conforme Tabela B.1.

a) O curso deve focar principalmente os riscos inerentes ao tipo de divisão de ocupação;

b) O atestado de brigada de incêndio atualizado, renovado há no máximo 12 meses, será exigido quando da solicitação de vistoria, conforme o Anexo F;

c) O atestado de brigada de incêndio deve ser mantido na edificação ou área de risco;

d) O atestado de brigada de incêndio deve ser renovado sempre quando houver alteração de 50% dos seus membros, conforme item 4.3.1.;

e) A cada 12 meses deve ser realizada a atualização para os brigadistas já formados, com a emissão de atestado de brigada de incêndio.

4.4.2. Os brigadistas que concluírem a formação ou a atualização, com aproveitamento mínimo de 70 % em avaliação teórica e/ou prática, definida com base nos objetivos constantes da tabela B.1, podem receber certificados de brigadista, a critério do profissional habilitado.

Nota: No caso de alteração de 50 % dos membros da brigada, aos componentes remanescentes, que já tiverem frequentado a formação, serão facultadas as partes teórica e prática, desde que o brigadista seja aprovado em pré-avaliação com 70 % de aproveitamento.

4.4.3. A partir do segundo treinamento, o brigadista já formado somente realizará a parte prática, conforme conteúdo programático previsto na tabela B.1 e carga horária prevista na tabela B.2. A parte teórica será facultada, desde que o brigadista seja aprovado em pré-avaliação com 70 % de aproveitamento.

4.4.4. Após a formação ou treinamento ou atualização da brigada de incêndio, o profissional habilitado, deve emitir o respectivo atestado de brigada de incêndio, conforme Anexo F.

4.4.5. Caso a formação ou atualização seja realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos.

4.4.6. O profissional habilitado para a formação e atualização da brigada de incêndio deve ter uma das seguintes qualificações:

a) formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado nos conselhos regionais competentes ou no Ministério do Trabalho, com diploma constante de carga horária mínima de 120 h/a de prevenção e combate a incêndio, e 80 h/a de atendimento pré-hospitalar;

Nota: Os profissionais com formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho deverão possuir diploma constante da carga horária acima descrita para que possam atuar e certificar a Brigada de Incêndio na área específica de acordo com sua formação profissional.

b) o médico e o enfermeiro do trabalho, devidamente registrado no conselho regional competente, exclusivamente pelo treinamento de primeiros socorros;

c) Bacharelado em Engenharia, devidamente registrado no conselho regional competente, possuidor de pós-graduação *latu sensu* segurança contra incêndio ou engenharia de segurança do trabalho;

d) Bacharelado em Arquitetura, devidamente registrado no conselho regional competente, possuidor de pós-graduação *latu sensu* em engenharia de segurança contra incêndio ou engenharia de segurança no trabalho;

e) Oficiais da Reserva Remunerada dos Corpos de Bombeiros Militares, possuidores do Curso de Formação de Oficiais – Bombeiro Militar, ou do Curso de Habilitação de Oficiais, com diploma constante de carga horária mínima de 120 h/a de prevenção e combate a incêndio, e 80 h/a de atendimento pré-hospitalar;

Nota: Fica vedado às praças bombeiros militares da ativa ministrarem cursos de formação e atualização das brigadas de incêndio, exceto mediante designação do Comando da Corporação ou da Diretoria de Atividades Técnicas, as quais poderão ministrar o curso para fins de formação e atualização das brigadas de incêndio somente aos órgãos da Administração Pública.

f) Praças da Reserva Remunerada dos Corpos de Bombeiros Militares, com diploma constante de carga horária mínima de 120 h/a de prevenção e combate a incêndio, e 80 h/a de atendimento pré-hospitalar.

Nota: As praças bombeiros militares da ativa, com a qualificação profissional acima descrita, mediante designação do Comando da Corporação ou da Diretoria de Atividades Técnicas, poderão ministrar o curso para fins de formação e atualização das brigadas de incêndios dos órgãos da Administração Pública.

4.4.7. O profissional habilitado deverá obrigatoriamente ser credenciado na Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, mediante a apresentação da documentação de comprovação acadêmica exigida nesta NT e do pagamento da taxa correspondente, exceção feita ao previsto na Nota das alíneas “e” e “f” do item 4.4.6 desta NT.

Nota: O credenciamento ocorrerá mediante protocolo de requerimento na DAT/CBMPB, endereçado ao Diretor de Atividades Técnicas do CBMPB, anexando a documentação da formação acadêmica exigida nesta NT.

4.4.8. A avaliação teórica é realizada na forma escrita, preferencialmente dissertativa, conforme objetivos constantes da tabela B.1, e a avaliação prática é realizada de acordo com o desempenho do aluno nos exercícios realizados, conforme objetivos constantes da tabela B.1.

4.4.9. Para fins de instrução prática e teórica, os grupos de alunos do curso de formação ou atualização da brigada de incêndio devem ser compostos de, no máximo, 30 (trinta) alunos.

4.4.10. Devem ser disponibilizados a cada membro da brigada, conforme sua função prevista no plano de emergência da edificação, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção do corpo todo, de forma a protegê-los dos riscos específicos da edificação.

4.4.11. Os treinamentos práticos de combate a incêndios que forem realizados em locais classificados conforme a coluna “Nível de Instalação” da tabela A.1, deve atender também aos requisitos da tabela A.2.

4.4.12. Nível de Instalação Básico – o treinamento pode ser feito na própria edificação ou área de risco.

4.4.13. Para garantir familiaridade com o ambiente e sistemas de proteção contra incêndio que serão vivenciados pelos brigadistas, exige-se haver reconhecimento de toda edificação ou área de risco.

Nota: Em eventos e instalações temporárias exige-se que todos os brigadistas se apresentem com antecedência mínima de 02 (duas) horas, a fim de cumprir com o estabelecido no item 4.4.13.

4.4.14. O planejamento dos treinamentos deve levar em consideração o contido nas notas 1 e 2 da Tabela B.2 desta NT.

4.5. Atribuições da brigada de incêndio

4.5.1. Ações de prevenção:

- análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio;
- notificação ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
- orientação à população fixa e fluente;
- participação nos exercícios simulados;
- conhecer o plano de emergência da edificação.

4.5.2. Ações de emergência:

- identificação da situação;
- alarme/abandono de área;
- acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa;
- corte de energia;
- primeiros socorros;
- combate ao princípio de incêndio;
- recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar.

4.6. Procedimentos básicos de emergência

a) Alerta: Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar, por meio dos meios de comunicação disponíveis, os ocupantes e os brigadistas.

b) Análise da situação: Após o alerta, a brigada deve analisar a situação, desde o início até o final do sinistro. Havendo necessidade, acionar o Corpo de Bombeiros Militar e apoio externo, e desencadear os procedimentos necessários que podem ser priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com o número de brigadistas e com os recursos disponíveis no local.

c) Primeiros socorros: Prestar primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com Suporte Básico da Vida (SBV) e Reanimação Cardiopulmonar (RCP) até que se obtenha o socorro especializado.

d) Corte de energia: Cortar, quando possível ou necessário, a energia elétrica dos equipamentos da área ou geral.

e) Abandono de área: Proceder o abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, removendo para local seguro, a uma distância mínima de 100 m do local do sinistro, permanecendo até a definição final.

f) Confinamento do sinistro: Evitar a propagação do sinistro e suas consequências.

g) Isolamento da área: Isolar fisicamente a área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

h) Extinção: Eliminar o sinistro restabelecendo a normalidade.

i) Investigação: Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências e emitir relatório para discussão nas reuniões extraordinárias, com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição da ocorrência.

Nota: É aconselhável também que seja solicitado a Investigação das causas do Incêndio, por meio do serviço disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar, a fim subsidiar as discussões nas reuniões extraordinárias para adoção de estratégias mais eficazes de prevenção e de mitigação de sinistros futuros.

4.6.1. Com a chegada do Corpo de Bombeiros Militar a brigada deve ficar à sua disposição, de modo a auxiliar nos trabalhos sob o comando e coordenação dessa corporação militar.

4.6.2. Para a elaboração dos procedimentos básicos de emergência, deve-se consultar o fluxograma constante no Anexo F.

4.7. Controle do programa da brigada de incêndio

4.7.1. Reuniões ordinárias

I - Devem ser realizadas reuniões mensais com os líderes da brigada, as quais deverão ser registrados os assuntos discutidos em ata, nessas deverão ser discutidos os seguintes assuntos:

- funções de cada membro da brigada dentro do plano;
- condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- alterações ou mudanças do efetivo da brigada;
- outros assuntos de interesse.

II - As atas das reuniões com os líderes da brigada poderão ser solicitadas no ato da vistoria técnica da edificação/área de risco, a critério do vistoriador, para fins de renovação do Certifi-

cado de Aprovação.

III - A Constatação do descumprimento do previsto no item I do 4.7.1 implica na abertura do processo administrativo de multa conforme previsto na legislação de segurança contra incêndio e pânico em vigor.

4.7.2. Reuniões extraordinárias

a) Após a ocorrência de um sinistro, ou quando identificada uma situação de risco iminente, deve-se fazer uma reunião extraordinária para discussão e providências a serem tomadas, consignado as deliberações em ata.

b) As decisões tomadas nas reuniões extraordinárias deverão ser enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

4.7.3. Exercícios simulados

Deve ser realizado, no mínimo a cada 12 meses, um exercício simulado, parcial ou total, no estabelecimento ou local de trabalho com participação de toda a população. Imediatamente após o simulado deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas. Deve ser elaborada ata na qual conste:

- horário do evento;
- tempo gasto no abandono;
- tempo gasto no retorno;
- tempo gasto no atendimento de primeiros socorros;
- atuação da brigada;
- comportamento da população;
- ajuda externa, quando possível (Ex.: PAM - Plano de Auxílio Mútuo, RINEM etc.);
- falhas de equipamentos;
- falhas operacionais;
- demaís problemas levantados na reunião.

4.8. Procedimentos complementares

4.8.1. Identificação da brigada

a) Devem ser distribuídos em locais visíveis e de grande circulação quadros de aviso ou similar, sinalizando a existência da brigada de incêndio e indicando seus integrantes com suas respectivas localizações.

b) O brigadista deve utilizar constantemente em lugar visível uma identificação que o reconheçam como membro da brigada.

c) No caso de uma situação real ou simulado de emergência, o brigadista deve usar braçadeira, colete ou capacete para facilitar sua identificação e auxiliar na sua atuação.

d) É vedado ao brigadista ou bombeiro civil o uso de uniformes ou distintivos iguais ou semelhantes aos utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme o art. 46 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) e legislação infraconstitucional pertinente.

4.8.2. Comunicação interna e externa

a) Nas edificações em que houver mais de um pavimento, setor, bloco ou edificação, deve ser estabelecido um sistema prévio de comunicação entre os brigadistas, a fim de facilitar as operações durante a ocorrência de uma situação real ou simulado de emergência;

b) Essa comunicação pode ser feita por meio de telefones, quadros sinópticos, inter-fones, sistemas de alarme, rádios, alto-falantes, sistemas de som interno etc.;

c) Caso seja necessária a comunicação com meios externos (Corpo de Bombeiros Militar ou Plano de Auxílio Mútuo), o telefonista ou operador de rádio será o responsável. Para tanto, faz-se necessário que essa pessoa seja devidamente treinada e que esteja instalada em local seguro e estratégico para o abandono.

4.8.3. Ordem de abandono

O responsável máximo da brigada de incêndio (coordenador-geral, chefe da brigada ou líder, conforme o caso) determina o início do abandono, devendo priorizar os locais sinistrados, os pavimentos superiores a esses, os setores próximos e os locais de maior risco, respeitando a gestão de risco elaborada pela empresa, conforme previsto em NT específica de Gerenciamento de Risco de Incêndio.

4.8.4. Ponto de encontro

Devem ser previstos um ou mais pontos de encontro dos brigadistas, para distribuição das tarefas, conforme item 5.6.

4.8.5. Grupo de apoio

O grupo de apoio é formado com a participação da Segurança Patrimonial, de eletricitistas, encanadores, telefonistas e técnicos especializados na natureza da ocupação.

4.9. Implantação da brigada de incêndio

A implantação da brigada de incêndio da edificação deve seguir o Anexo D.

4.10. Certificação e avaliação

Os integrantes da brigada de incêndio podem ser avaliados pelo Corpo de Bombeiros Militar, durante as vistorias técnicas, de acordo com o Anexo C desta NT.

a) Para esta avaliação, o vistoriador pode escolher um brigadista e fazer 06 (seis) perguntas dentre as 24 (vinte e quatro) constantes do Anexo C. O avaliado deve acertar, no mínimo, 03 (três) das perguntas feitas. Quando isso não ocorrer, pode ser avaliado outro brigadista e, caso este também não acerte o mínimo estipulado acima, deve ser exigido um novo treinamento.

b) Os profissionais responsáveis pela formação ou atualização da brigada de incêndio devem apresentar, com os respectivos atestados, a sua habilitação específica.

c) Para os casos isentos de brigada de incêndio, conforme a alínea “c” do item 4.10, toda a população fixa deve ser treinada para realizar o abandono do local.

d) Em edificações e/ou áreas de risco que produzam, manipulem ou armazenem produtos perigosos deve-se aplicar o estabelecido no item 22 da Tabela B-1 do Anexo B desta NT a todos os funcionários que trabalham com o manuseio dos produtos perigosos.

4.11. Locais de reunião de público, instalações temporárias e centros esportivos e de exibição

4.11.1. Considerando que a população fixa (funcionários à serviço do evento) faz parte das atrações e normalmente não estarão permanentemente junto ao público, é permitida a contratação de grupo de brigadistas ou bombeiro civil em substituição aos funcionários do evento que seriam treinados como brigadistas, desde que atendam, no mínimo, aos requisitos desta NT.

4.11.2. Em instalações temporárias F-7 ou em edificações classificadas como F-2, F-3, F-5, F-7 e F-11, o cálculo do número de brigadistas deve levar em conta a população máxima prevista para o local, na razão de:

a) locais com lotação até 1.000 pessoas, o número de brigadistas deve ser, no mínimo, 05;

b) locais com lotação entre 1.000 e 2.500 pessoas, o número de brigadistas deve ser, no mínimo, 10;



e) locais com lotação entre 2.500 e 5.000 pessoas, o número de brigadistas deve ser, no mínimo, 15;

d) locais com lotação entre 5.000 e 10.000 pessoas, o número de brigadistas deve ser, no mínimo, 20;

e) locais com lotação acima de 10.000 pessoas, acrescentar 1 brigadista para cada grupo de 500 pessoas.

4.11.3. A fim de atender ao prescrito no item acima, é permitido definir o número de brigadistas em função da quantidade efetiva de ingressos colocados à venda ou limitação do número de pessoas quando o evento for gratuito em locais fechados, devendo esta informação ficar à disposição da fiscalização e afixada junto à portaria principal, conforme norma técnica específica. Neste caso, deve haver na portaria, meios para controlar o número de pessoas que

adentrarão ao evento.

4.11.4. Por ocasião da vistoria do Corpo de Bombeiros Militar devem ser apresentadas relações nominais dos brigadistas que estarão presentes ao evento, com as respectivas cópias dos certificados de treinamento.

4.11.5. O administrador do local deve ter a relação nominal dos brigadistas presentes no evento afixado em local visível e de acesso público.

4.11.6. O sinal sonoro emitido para acionamento da brigada de incêndio deve ser inconfundível com qualquer outro e audível em todos os pontos do recinto suscetíveis de ocupação.

4.11.7. Em eventos ou instalações temporárias sem áreas delimitadas e sem controle de acesso ao público para ingresso, considera-se para fins de cálculo da quantidade de brigadistas apenas o somatório das áreas referentes as estruturas montadas, cobertas ou assemelhados.

ANEXO A

TABELA A.1 – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO POR PAVIMENTO, NÍVEIS DE TREINAMENTO E DA INSTALAÇÃO

Grupo	Divisão	Descrição	Carga de Incêndio	População fixa por pavimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (Tabela A.2)
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
A – Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Nível I	Isento						Isento	Isento
	A-2	Habitação multifamiliar	Nível I	80% dos funcionários da edificação e 1 (um) brigadista para cada pavimento						Básico	Básico
	A-3	Habitação coletiva (nota 2)	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
B – Serviço de hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5) e (nota 6)	(nota 8)	(nota 8)
	B-2	Hotel residencial	Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5) e (nota 6)	(nota 8)	(nota 8)
C – Comercial	C-1	Comércio	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	C-2	Comércio	Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	(nota 1)	(nota 1)
			Nível III	2	2	3	4	5	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	C-3	Centro de Compras	Nível II	2	4	5	6	8	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
D – Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
			Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	D-2	Agência bancária	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G4)	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
			Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	D-4	Laboratório	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
Nível II			2	3	4	5	6	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)	



Grupo	Divisão	Descrição	Carga de Incêndio	População fixa por pavimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (Tabela A.2)
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
E - Educacional e cultura física	E-1	Escola em geral	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	E-2	Escola especial	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	E-3	Espaço para cultura física	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	E-4	Centro de treinamento profissional	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	E-5	Pré-escola	Nível I	2	4	6	8	8	80% da população fixa	Básico	Básico
	E-6	Escola para portadores de deficiências	Nível I	2	4	6	6	8	80% da população fixa	Básico	Básico
F - Local de reunião de público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
			Nível III	2	2	3	4	5	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	F-2	Local religioso e velório (nota 10)	Nível I	2	3	4	5	6	(nota 5)	Básico	Básico
	F-3	Centro esportivo e de exibição (nota 10)	Nível I	2	3	4	5	6	(nota 5)	Básico	Básico
	F-4	Estação e terminal de passageiro	Nível I	2	3	4	5	6	(nota 5)	Básico	Básico
	F-5	Artes cênicas e auditório (nota 10)	Nível II	2	3	4	5	6	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	F-6	Clube social e salão de festa (nota 10)	Nível II	2	3	4	5	6	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	F-7	Instalação Temporária	Nível II	Ver item 4.11.2						Básico	Básico
	F-8	Local para refeição	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	F-9	Recreação pública	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	F-10	Exposição de objetos e animais	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	(Nota 8)	(Nota 8)
F-11	Boate (nota 10)	Nível II	2	3	4	5	6	(nota 5)	Intermediário	Intermediário	

Grupo	Divisão	Descrição	Carga de Incêndio	População fixa por pavimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (Tabela A.2)
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
G – Serviço automotivo	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	G-5	Hangares	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	G-6	Marinas, iates-clubes e garagens náuticas.	Nível I	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
H - Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospitais veterinários e assemelhados	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	H-2	Locais onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Nível II	2	4	5	6	8	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	H-3	Hospital e assemelhado	Nível I	2	3	4	5	6	(nota 5)	(nota 8)	(nota 8)
	H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	Básico	Básico
	H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Nível I	2	4	5	6	8	(nota 5)	Básico	Básico
	H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
I – Indústria	I-1, I-2, I-3	Indústria	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
			Nível II	2	4	4	5	6	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
			Nível III	2	4	5	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado
J – Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
	J-2, J-3, J-4	Depósitos	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico
			Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário	Intermediário
			Nível III	2	4	5	6	8	(nota 5)	Avançado	Avançado

Grupo	Divisão	Descrição	Carga de Incêndio	População fixa por pavimento						Nível do treinamento (Anexo B)	Nível da instalação (Tabela A.2)	
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10			
K - Energia	K-1	Central de trans- missão e distribuição de energia	Nível III	2	4	5	6	8	(nota 5)	Avançado	Avançado	
L - Explosivos	L-1	Comércio	Nível III	2	4	5	6	8	80% da população fixa	Avançado	Avançado	
	L-2	Indústria	Nível III	2	4	5	6	8	80% da população fixa	Avançado	Avançado	
	L-3	Depósito	Nível III	2	4	5	6	8	80% da população fixa	Avançado	Avançado	
M - Especial	M-1	Túnel (nota 9)		(nota 9)							Avançado	Avançado
	M-2	Líquidos inflamáveis, gás inflamáveis ou combustível (nota 7)	Nível III	2	4	6	8	10	(nota 5)	Avançado	Avançado	
	M-3	Central de comunicação e energia		2	4	6	8	10	(nota 5)	Avançado	Avançado	
	M-4	Propriedades em transformação	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
	M-5	Silos	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
			Nível II	1	2	3	4	4	(nota 5)	Intermediário	Intermediário	
			Nível III	2	2	3	4	5	(nota 5)	Avançado	Avançado	
	M-6	Terra selvagem	Nível II	2	4	5	6	8	(nota 5)	Intermediário	Intermediário	
	M-7	Pátio de contêineres	Nível I	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico	Básico	
			Nível II	2	3	4	5	6	(nota 5)	Intermediário (nota 4)	Intermediário	
Nível III			2	4	5	7	8	(nota 5)	Avançado	Avançado		

Notas específicas:

- Na Divisão C-2, as edificações com menos de 5000 m² devem atender o nível básico de treinamento e de instalação. Nas edificações com mais do que 5000 m², um mínimo de 4 (quatro) brigadistas por turno devem ser treinados no nível intermediário de treinamento/instalações, e os demais brigadistas no nível básico.
- Na Divisão A-3, a população fixa com idade acima de 60 anos e abaixo de 18 anos não é considerada no cálculo.
- Na Divisão B-2, somente os funcionários da edificação são considerados na composição da brigada de incêndio.
- As edificações com altura inferior ou igual a 12 m, com exigência de treinamento intermediário, podem optar pelo nível de treinamento básico de combate a incêndio.
- Quando a população fixa for maior que 10 pessoas, será acrescido mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para Nível I, mais um brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para Nível II e mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para Nível III (ver exemplo B).
- Nas divisões B-1 e B-2, quando os funcionários da edificação não forem distribuídos nos pavimentos, o cálculo será 50% do número total de funcionários existentes na edificação.
- Na Divisão M-2, a quantidade mínima de brigadistas deve ser conforme o previsto nesta tabela ou de acordo com a necessidade no cenário de combate ao incêndio, o que for maior.
- O cálculo que prevê até 20 brigadistas, poderá ser treinado no nível básico. Acima de 20 brigadistas, no mínimo 4 (quatro) brigadistas por turno devem ser treinados no nível intermediário de treinamento/instalações, acrescidos 1(um) a cada grupo de 20 brigadistas, e os demais brigadistas no nível básico.
- Na Divisão M-1, túneis de 200 a 500 m, serão necessários 2 brigadistas; de 501 a 1000 m, serão necessários 4 brigadistas; e, acima de 1000 m, a análise será através do CTD.
- Divisões de ocupação com público máximo superior a 250 pessoas deverá adotar o dimensionamento previsto no Item 4.11.2.

Notas gerais:

- A definição do número mínimo de brigadistas deve prever os turnos, a natureza de

trabalho e os eventuais afastamentos, sendo que a previsão de brigadistas contempla todas as atividades existentes na edificação, ou seja, se durante o período noturno funcionar alguma atividade, deve ser previsto o número mínimo de brigadistas.

b. A composição da brigada de incêndio deve levar em conta a participação de pessoas de todos os setores, sendo que caso haja diversos turnos de serviço, o número mínimo de brigadistas deve ser calculado em função da população fixa do turno, ou seja, se durante o período diurno a população fixa for de 80 funcionários, calcula-se o número de brigadistas para essa quantidade de funcionários e, se durante o período noturno a população fixa for de 20 funcionários, calcula-se o número de brigadistas somente para essa quantidade de funcionários. (ver exemplo A).

c. Os bombeiros civis devem ser considerados na composição da brigada de incêndio da edificação, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos nesta NT.

d. A edificação que não for enquadrada em nenhuma das divisões previstas neste anexo deve ser classificada por analogia com o nível de carga de incêndio mais próximo.

e. As edificações que não possuírem hidrantes em suas instalações podem optar pelo nível de treinamento básico de combate a incêndio.

f. Para edificações que possuam riscos especiais (caldeiras, sistemas de GLP, central de distribuição elétrica, produtos perigosos e espaços confinados) a brigada deverá ter formação intermediário.

EXEMPLOS:

Exemplo A: Indústria em um único setor (divisão I-3 – nível III) com 2 turnos de serviço.

a. Indústria em um único setor (divisão I-3 – nível III) com população fixa no período diurno: 80 pessoas

- População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela A.1).

- População fixa acima de 10 = 80 (população fixa total por pavimento) – 10 = 70 pessoas = 70/10 (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para nível III) = 7 brigadistas.

- Número de brigadistas no período diurno = 08+07=15 brigadistas.

b. Indústria em um único setor (divisão I-3 – nível III) com população fixa no período noturno: 20 pessoas



- População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela A.1).
- População fixa acima de 10 = 20 (população fixa total por pavimento) - 10 = 10 pessoas = 10/10 (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para nível III) = 1 brigadista.
- Número de brigadistas no período noturno = 08+01 = 9 brigadistas.
- Total de brigadistas da edificação = 15 (período diurno) + 09 (período noturno) = 24 brigadistas.

Exemplo B: Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1 - nível I) com população fixa: 25 pessoas.

- População fixa até 10 pessoas = 2 brigadistas (tabela A.1).
- População fixa acima de 10 = 25 (população fixa total) - 10 = 15 pessoas = 15/20 (mais 1 brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para nível I) = 0,75 = 1 brigadista.
- Número de brigadistas = 2 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10)
- Número de brigadistas = 3.

Exemplo C: Planta com duas edificações, sendo a primeira uma área de escritórios administrativos em um único setor com 3 pavimentos e 19 pessoas por pavimento e a segunda uma indústria de nível III com 116 pessoas (independente das edificações possuírem pavimentos compartimentados ou riscos isolados, pode ser calculado o número de brigadistas separadamente por divisão de ocupação).

a. escritório administrativo em um único setor (divisão D-1 - nível II) com população fixa: 19 pessoas por pavimento (3 pavimentos):

- População fixa até 10 pessoas = 4 brigadistas (tabela A.1).
- População fixa acima de 10 = 19 (população fixa total por pavimento) - 10 = 9 pessoas = 9/15 (mais um brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para nível II) = 0,60 = 1 brigadista.
- Número de brigadistas por pavimento = 4 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10).
- Número de brigadistas por pavimento = 5.
- Total de brigadistas no escritório = 5 brigadistas por pavimento x 3 pavimentos = 15.

b. Indústria em um único setor (divisão I-3 - nível III) com população fixa: 116 pessoas

- População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela A.1).
- População fixa acima de 10 = 116 (população fixa total por pavimento) - 10 = 106 pessoas = 106/10 (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para nível III) = 10,6 = 11 brigadistas.

- Número de brigadistas na indústria = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 11 brigadistas (população fixa acima de 10).
- Número de brigadistas na indústria = 19.
- Total de brigadistas da edificação = Total de brigadistas no escritório + Total de brigadistas na indústria.
- Total de brigadistas da edificação = 15 + 19 = 34.

Exemplo D: Shopping center de nível II (comercial - divisão C-3). Opção de fazer pela Divisão C-3 considerando único turno de trabalho.

- a. Administração do shopping com população fixa = 47 pessoas
- b. Lojas de nível II com população fixa = 10 pessoas por loja (32 lojas) = 320 pessoas.
- População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela A.1 para C-3).
- População fixa acima de 10 = 47+320 (população fixa total) - 10 = 357 pessoas = 357/15 (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para nível II) = 23,8 = 24 brigadistas.
- Número de brigadistas do shopping = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 24 brigadistas (população fixa acima de 10).
- Número de brigadistas do shopping = 32.
- Total de brigadistas do shopping = brigadistas da administração do shopping mais brigadistas das lojas
- Total de brigadistas do shopping = 32 pessoas

Exemplo E: Creche nível II (pré-escola - divisão E-5) com população fixa de 30 pessoas.

- População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela A.1).
- População fixa acima de 10 = 30 (população fixa total) - 10 = 20 pessoas.
- Número de brigadistas = 80% de 20 pessoas = 16 pessoas.
- Número de brigadistas = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 16 brigadistas (população fixa acima de 10).
- Número de brigadistas da creche = 24 brigadistas.

TABELA A.2: DETALHAMENTO DO NÍVEL DA INSTALAÇÃO PARA TREINAMENTO PRÁTICO DE COMBATE A INCÊNDIO

Nível Básico

Equipamentos de Combate à Incêndio (ECI)	Extintores portáteis de CO ₂ , pó químico seco, água, espuma mecânica e pó ABC para demonstração de uso. Extintores sobre rodas devem ser disponibilizados quando houver na edificação. Hidrantes prediais quando houver.
Simuladores	Com características das classes de incêndio A, B ou C.
Instalações	Não aplicável.
Combustível	Aplicável somente quando autorizado pelo órgão ambiental, no tipo e quantidade aprovados.
Distância de segurança	Adequada ao treinamento, utilizando local seguro da própria edificação conforme avaliação do responsável pelo treinamento.
Proteção ao Meio Ambiente(PMA)	De acordo com a legislação vigente.
Segurança ao Usuário (SU)	Não aplicável.

Nível Intermediário

ECI	Extintores portáteis de CO ₂ , pó químico seco e água, com a utilização de um agente extintor de cada tipo por participante. Deve ainda disponibilizar um extintor de espuma mecânica e um de pó ABC para demonstração de uso. Extintores sobre rodas devem ser disponibilizados quando solicitados. Além de sistemas de hidrantes.
Simuladores	Fixos ou móveis, sendo: para utilização de extintores portáteis e sobre rodas, quantidade mínima de três simuladores com formas diversas e dimensões variadas entre si, com capacidade extintora de 20 B e com características de cada uma das classes de incêndio A, B e C. para utilização de rede de hidrantes, quantidade mínima de dois simuladores com formas diversas e dimensões variadas entre si, para capacidade extintora de 20B e com características de cada uma das classes de incêndio A e B, permitindo a utilização de no mínimo duas linhas de mangueiras com diâmetro de 38 mm.
Instalações	Casa da fumaça com dimensões mínimas de 15 m ² , com divisões internas que permitam a formação de no mínimo dois ambientes interligados entre si, com uma porta de entrada e uma porta de saída com abertura no sentido "de fuga" e com dispositivo de abertura antipânico.
Combustível	Óleo diesel, gasolina, querosene ou álcool etílico, na forma pura, tolerando-se mistura entre estes produtos; GLP ou GN ou sólido combustível.
Distância de segurança	Adequada ao treinamento.
PMA	De acordo com a legislação vigente.
SU	proteção contra incêndio em conformidade com a legislação vigente, independentemente dos ECI e agentes extintores usados no treinamento. um kit de primeiros-socorros. um socorrista. EPI para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo. EPR para o instrutor e um carona, com autonomia mínima de 20 min. EPR para os alunos, quando utilizada fumaça tóxica. ambulância de suporte básico (tipo B). um auxiliar do instrutor.

TABELA A.2: CONTINUAÇÃO

ECI	Extintores portáteis de CO ₂ , pó químico seco e água, com a utilização de dois agentes extintores de cada tipo por participante. Deve ainda disponibilizar um extintor de espuma mecânica e um de pó ABC para demonstração de uso. Além de extintores sobre rodas, sistemas de hidrantes e sistema de espuma fixo, semifixo ou portátil.
Simuladores	Fixos ou móveis, sendo: para utilização de extintores portáteis e sobre rodas, quantidade mínima de três simuladores com formas diversas e dimensões variadas entre si, com capacidade extintora acima de 20 B e com características de cada uma das classes de incêndio A, B e C. para utilização de rede de hidrantes, quantidade mínima de quatro simuladores com formas diversas, níveis desiguais em relação ao piso e dimensões variadas entre si, para capacidade extintora acima de 20B e com características de cada uma das classes de incêndio A e B, permitindo a utilização de linha adutora com diâmetro de 63 mm, no mínimo duas linhas de mangueiras com diâmetro de 38 mm e esguichos reguláveis.
Instalações	Casa da fumaça com dimensões mínimas de 30 m ² , com divisões internas que permitam a formação de no mínimo quatro ambientes interligados entre si, com acesso por escada e níveis desiguais em relação ao piso, com uma porta de entrada e uma porta de saída com abertura no sentido "de fuga", com dispositivo de abertura antipânico e acessos para casos de emergência.
Combustível	Óleo diesel, gasolina, querosene ou álcool etílico, na forma pura, tolerando-se mistura entre estes produtos para favorecer a ignição; GLP ou GN ou sólido combustível.
Distância de segurança	Adequada ao treinamento.
PMA	De acordo com a legislação vigente.
SU	proteção contra incêndio em conformidade com a legislação vigente, independentemente dos ECI e agentes extintores usados no treinamento. EPI para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo. EPR para o instrutor e um carona, com autonomia mínima de 20 min. EPR para os alunos quando utilizada fumaça tóxica. um kit de primeiros-socorros. um socorrista. ambulância de suporte básico (tipo B). dois auxiliares do instrutor.

ANEXO B
Formação da brigada de incêndio
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos conhecimentos para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

Tabela B.1: Conteúdo programático

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
01 Introdução	Objetivos do curso de brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista	
02 Aspectos Legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados à responsabilidade do brigadista	
03 Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e a reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e a reação em cadeia	
04 Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo	
05 Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio
06 Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial	
07 Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos
08 Agentes extintores	Água, Pó, CO ₂ , espuma e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes
09 EPI (equipamentos de proteção individual)	EPI	Conhecer os EPI necessários para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo	Utilizar os EPI corretamente
10 Equipamentos de combate a incêndio	Extintores e acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
11 Equipamentos de combate a incêndio	Hidrantes, mangueiras e acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
12 Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações	Tipos e funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de sistemas e manuseio	Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos
13 Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e controle de pânico	

Tabela B.1: Conteúdo programático (cont.)

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
14 Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da edificação	
15 Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, o número de vítimas e o exame físico destas
16 Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes e promover a desobstrução
17 RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18 Hemorragias	Classificação e tratamento	Descrever as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias
19 Riscos específicos da edificação	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da edificação	
20 Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	
21 Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	
22 Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas	Aplicar as técnicas para emergências químicas e tecnológicas

Formação da brigada de incêndio (cont.)
Tabela B.2: Módulo e carga horária mínima por nível do treinamento

Nível do treinamento	Módulo	Carga Horária mínima (horas)
Básico	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14 Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias)	Teórica de combate a incêndio: 1 Prática de combate a incêndio: 2 Teórica e prática de primeiros socorros: 1
Intermediário	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19 e 20. Parte teórica de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias). Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Parte prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias).	Teórica de combate a incêndio: 2 Prática de combate a incêndio: 3 Teórica e prática de primeiros socorros: 3
Avançado	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19, 20 e 21. Parte teórica de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18. Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Parte prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18.	Teórica de combate a incêndio: 6 Prática de combate a incêndio: 8 Teórica de primeiros socorros: 4 Prática de primeiros socorros: 6

NOTAS:

Os módulos podem ser realizados separadamente desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático.

O responsável pelo treinamento da brigada deve adequar os conteúdos dos módulos à carga horária aplicável para cada nível de treinamento.

Os módulos para treinamento de brigada de incêndio, previstos na Tabela B.3, são recomendações e podem ser aplicados aos brigadistas como complemento da parte de combate a incêndio e da parte de primeiros socorros.

Formação da brigada de incêndio (cont.)
Tabela B.3: Conteúdo complementar para treinamento de brigada (recomendação)

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
01 DEA	Desfibrilação semiauto-mática externa	Conhecer equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce	Utilizar equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce
02 Estado de choque	Classificação, prevenção e tratamento	Conhecer os sinais, sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	Aplicar as técnicas de prevenção e tratamento do estado de choque
03 Fraturas	Classificação e tratamento	Conhecer as fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	Aplicar as técnicas de imobilizações
04 Ferimentos	Classificação e tratamento	Identificar os tipos de ferimentos localizados	Aplicar os cuidados específicos em ferimentos
05 Queimaduras	Classificação e tratamento	Conhecer os tipos (térmicas, químicas e elétricas) e os graus (primeiro, segundo e terceiro) das queimaduras	Aplicar as técnicas e procedimentos de socorro de queimaduras
06 Emergências clínicas	Reconhecimento e tratamento	Conhecer síncope, convulsões, AVC (acidente vascular cerebral), dispnéias, crises hipotensivas e hipertensivas, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	Aplicar as técnicas de atendimento
07 Movimentação, remoção e transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral	Aplicar as técnicas de movimentação, remoção e transporte de vítima
08 Ferramentas de salvamento	Corte, arrombamento, remoção e iluminação	Conhecer as ferramentas de salvamento	Utilizar as ferramentas de salvamento
09 Proteção respiratória	Conceitos e procedimentos	Conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos autônomos de proteção respiratória	Utilizar os EPR
10 Resgate de vítimas em espaços confinados	Avaliação e técnicas	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados
11 Resgate de vítimas em altura	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura

ANEXO C

Questionário de avaliação de brigadista

O presente questionário pode ser aplicado, durante a realização das vistorias, aos integrantes da brigada de incêndio que constam no atestado fornecido.

O bombeiro vistoriador deve assinalar **CERTO**, quando a resposta estiver correta, e **ERRADO**, quando o brigadista errar ou não responder.

As perguntas devem estar limitadas aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.

1 – Onde se localizam as escadas de segurança existentes na edificação?

() CERTO () ERRADO

2 – As portas corta-fogo de uma escada de segurança podem permanecer abertas?

() CERTO () ERRADO

3 – Onde se localiza a central de alarme?

() CERTO () ERRADO

4 – Onde se localiza a central de iluminação de emergência?

() CERTO () ERRADO

5 – Onde se localiza a central de detecção de incêndio?

() CERTO () ERRADO

6 – Cite uma forma correta de acondicionamento da mangueira de incêndio no interior

do abrigo:

() CERTO () ERRADO

7 – Solicito que aponte um acionador manual do sistema de alarme instalado na edificação:

() CERTO () ERRADO

8 – Solicito que demonstre a localização do registro de recalque:

() CERTO () ERRADO

9 – Solicito que demonstre a forma de acionamento de um hidrante existente na edificação:

() CERTO () ERRADO

10 – Solicito que demonstre a forma de funcionamento do sistema de espuma existente

na edificação:

() CERTO () ERRADO

11 – Cite 3 elementos que formam o tetraedro do fogo?

() CERTO () ERRADO

12 – Quais são os métodos de extinção do fogo?

() CERTO () ERRADO

13 – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe A?

() CERTO () ERRADO

14 – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe B?

() CERTO () ERRADO

15 – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe C?

() CERTO () ERRADO

16 – Solicito que demonstre a forma de utilização de um extintor de incêndio existente

na edificação:

() CERTO () ERRADO

17 – Qual o telefone para acionamento do Corpo de Bombeiros Militar?

() CERTO () ERRADO

18 – Qual a sequência para análise primária de uma vítima?

() CERTO () ERRADO

19 – Como deve ser realizado a RCP em um adulto?

() CERTO () ERRADO

20 – Onde se localiza a chave geral de energia elétrica da edificação?

() CERTO () ERRADO

21 – O comando seccional (CS) do sistema de chuveiros automáticos deve permanecer

aberto ou fechado?

() CERTO () ERRADO

22 – Solicito que demonstre o procedimento para acionamento manual da bomba de incêndio:

() CERTO () ERRADO

23 – Como é o acionamento e/ou desativação manual do sistema fixo de gás (CO₂

ou outros)?

() CERTO () ERRADO

24 – Aponte as rotas de fuga da edificação:

() CERTO () ERRADO

Ocupação: _____ End.: _____

Nº Vistoria: _____ Nº Proposta: _____

Nome do avaliado (1)_Nº de acertos _____ () aprovado () reprovado

Nome do avaliado (2)_Nº de acertos _____ () aprovado () reprovado

Data: ____ / ____ / ____

Avaliado (1)

Avaliado (2)

Vistoriador (Avaliador)

Testemunha

ANEXO D

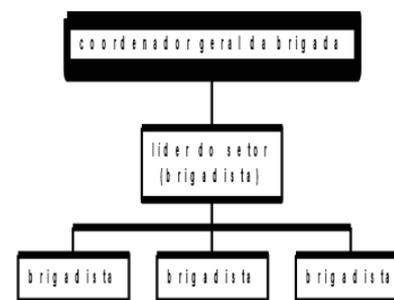
Tabela D.1: Etapas para implantação da brigada de incêndio

O que	Como	Quem
01 Designar o responsável pela brigada de incêndio da edificação	Designando por escrito. Se o responsável pela ocupação da edificação não designar alguém, ele será automaticamente o responsável pela brigada de incêndio da edificação.	Responsável pela ocupação da edificação
02 Estabelecer a composição da brigada de incêndio	estabelecendo a população fixa por turno e por tipo de divisão de ocupação; estabelecendo o grau de risco de cada tipo de divisão de ocupação da edificação; definindo o número de brigadistas por tipo de divisão de ocupação da edificação, usando o Anexo A.	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
03 Estabelecer o organograma da brigada de incêndio	- atendendo aos critérios do item 4.3.2	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
04 Selecionar os candidatos a brigadista	- atendendo aos critérios do item 4.2	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
05 Definir o nível de treinamento da brigada.	- usando o Anexo A	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
06 Treinar a brigada na parte teórica e prática de incêndio	- atendendo ao conteúdo programático do Anexo B	Profissional habilitado
07 Treinar a brigada na parte teórica e prática de primeiros socorros	- atendendo ao conteúdo programático do Anexo B	Profissional habilitado
08 Divulgar e Identificar a brigada de incêndio	- atendendo ao item 4.8.1	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
09 Disponibilizar EPI e sistema de comunicação para os brigadistas	- atendendo aos itens 4.4.10 e 4.8.2	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
10 Cumprir as atribuições e os procedimentos básicos complementares de incêndio	- atendendo à NT 17 e ao Plano de Emergência.	Brigadistas
11 Realizar reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e exercícios simulados	- atendendo ao Plano de Emergência.	Brigada de incêndio
12 Garantir a atualização do treinamento da brigada de incêndio	- atendendo à alínea e) do item 4.4.1	Responsável pela brigada de incêndio da edificação
13 Monitorar e analisar criticamente o funcionamento da brigada de incêndio	- atendendo à NT 17 e ao Plano de Emergência.	Responsável pela brigada de incêndio da edificação

ANEXO D

Exemplos de organogramas de brigadas de incêndio

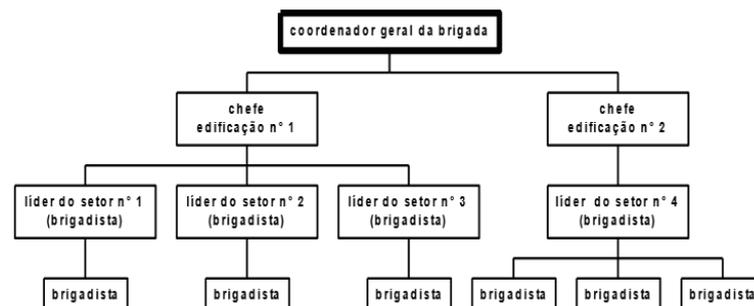
Exemplo 1: Planta com uma edificação, 1 pavimento e 4 brigadistas.



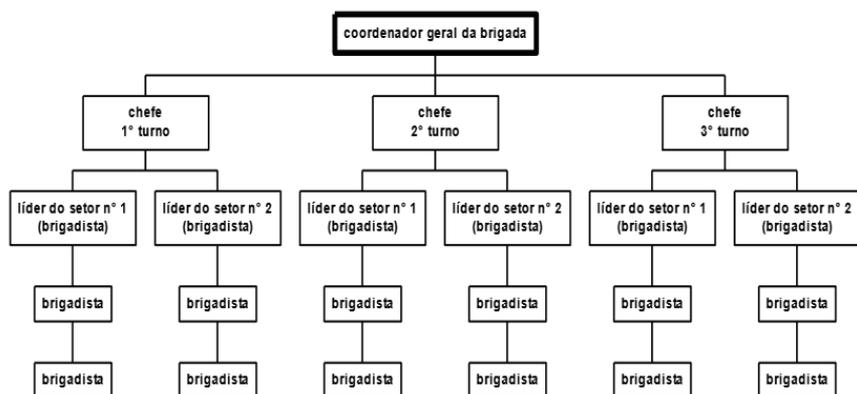
Exemplo 2: Planta com uma edificação, 3 pavimentos e 3 brigadistas por pavimento.



Exemplo 3: Planta com duas edificações, a primeira com 3 pavimentos e 2 brigadistas por pavimento, e a segunda com um pavimento e 4 brigadistas por pavimento.

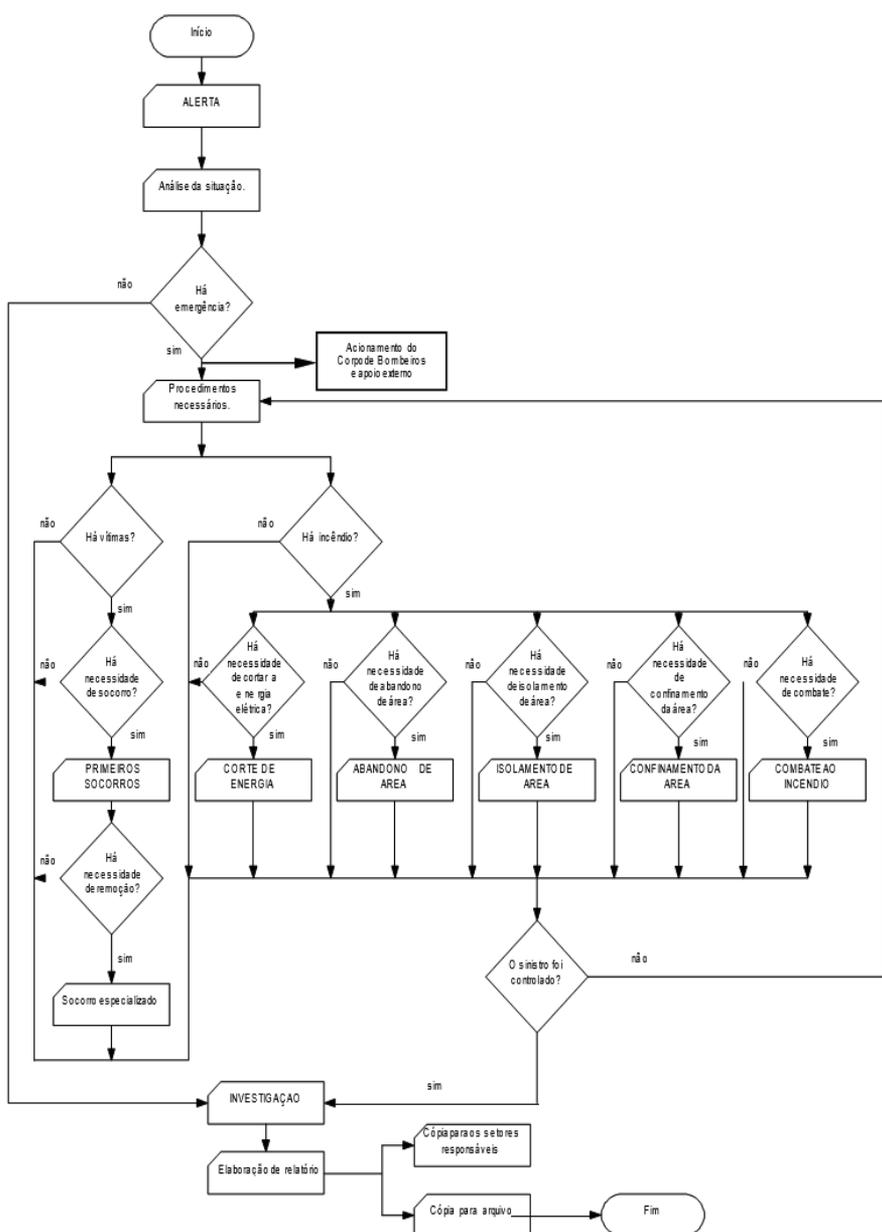


Exemplo 4: Planta com duas edificações, com 3 turnos de trabalho e 3 brigadistas por edificação.



ANEXO E

Fluxograma de procedimento de emergência da brigada de incêndio (recomendação)



ANEXO F

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente à edificação/área de risco localizada no Endereço: _____, n° _____, bairro: _____, município de _____ - PB e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

NOME	CPF	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA ¹

_____ - PB de _____ de 202__.

(NOME COMPLETO)²
(Qualificação Profissional)
(Registro N° 00000)
CPF N° _____

(NOME COMPLETO)
(Qualificação Profissional)
(Registro N° 00000)
CPF N° _____

Nota:

1. Conforme Tabela B.2 da NT 17.

2. Caso a formação ou reciclagem seja realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (Item 4.4.6 da NT 17).
OBS: Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário (Anexar cópia da credencial)

Portaria n° 012/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8°, da Lei n° 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei N 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
			GESTOR DO CONTRATO	CAPITÃO	519.024-0	MARCELO PEREIRA DA SILVA
			FISCAL SETORIAL - 1 CRBM	2º TENENTE	527.457-5	B R U N A THAIS GALILENO PALITOT
N° 001/2024 e N° 002/2024	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA OS MILITARES EMPREGADOS EM EVENTOS DO CBMPB	CBM-PRC-2022/00067	FISCAL SETORIAL - 2 CRBM	1º TENENTE	527.361-7	V A L D I R FERNANDES DA SILVA
			FISCAL SETORIAL - 3 CRBM	2º TENENTE	527.476-1	JADHYEL V I E I R A REMIGIO
			FISCAL SETORIAL - 4 CRBM	1º TENENTE	521.507-2	WILLIANS DE SOUSA FELIX

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral



PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 001/2024/PRESI/PBPREV
João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 001/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **DOUTOR WORK LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho no processo administrativo nº **PRV-PRC-2023/00708**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARILENE FELIX DA SILVA	099.675-1
Fiscal Técnico	ROBERTO BRASIL SIQUEIRA	460.150-3

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1525

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008369-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LILIANE MARIA DE FIGUEIREDO E SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **92.705-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1671

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008155-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **148.262-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000045-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **150.914-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007190-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSMAR FREIRE RIBEIRO**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula nº **109.152-2**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007597-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RIJAIME MACÊDO DE GUSMÃO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº. **125.100-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0082/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00052-24	ANTONIO GOMES DA SILVA	120.117-4
02	00053-24	ANTONIO GOMES DA SILVA	100.141-8
03	10239-23	FERNANDO CARNEIRO	100.811-1
04	00046-24	JOANA AUREA CORDEIRO BARBOSA	423.378-6
05	00294-24	JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS	003.868-7
06	00009-24	MARIA DO CARMO SILVA DE LIMA	048.150-5
07	10761-23	ROSERVEL FERNANDES MAIA	003.093-7

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0084/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5219-15	NILVANDA QUEIROZ	041.742-4

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0086/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7672-23	JAIR MOREIRA LIMA	145.955-4

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/29755	515.960-1	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.



Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/01799	603.811-5	JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 566/GS/SES de 17 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da 4ª chamada relativa ao Edital de Chamada Pública nº 003/2023 da Secretaria de Estado da Saúde com o objeto de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS APTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM A HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES, POR DEMANDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO, das seguintes empresas:

Lote 02:
EXA ENGENHARIA LTDA / CNPJ 07.870.719/0001-22

Lote 03:
EXA ENGENHARIA LTDA / CNPJ 07.870.719/0001-22

Lote 04:
Não houveram empresas habilitadas

Lote 05:
Não houveram empresas habilitadas

Lote 06:
Não houveram empresas habilitadas

Lote 07:
Não houveram empresas habilitadas

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Jorge Luiz de Souza Junior
Matricula 946.232-5
Presidente da Comissão de Credenciamento
Vinicius Medeiros de Moraes
Matricula 917.232-5
Membro da Comissão de Credenciamento
Francisco de Assis Gondim
Matricula 176.568-0
Membro da Comissão de Credenciamento

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2023/41948

A Comissão Permanente de Inquérito foi instituída pela Portaria nº 409/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de agosto de 2023 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 691/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16 de dezembro de 2023.

CITAR o (a) servidor (a) **Adelina Maria dos Santos Lima - matrícula nº. 111.298-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, em relação ao caso de **abandono de cargo** que lhe é imputado no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo), objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 128 da LC 58/2003.

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO
DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 33/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.10.0107.002.00748-3	WASHINGTON LUIS BORGES	VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	28.749.702/0001-91	06 de Fevereiro de 2024 às 11:00h;
23.09.0107.002.02315-3	SILVIA VE-RISSIMO DA SILVA	FERRETO TREINAMENTO LTDA	43.914.531/0001-00	22 de Janeiro de 2024 às 13:00h;
23.10.0107.002.01056-3	EVALDO FERNANDES DOS SANTOS	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	26 de Janeiro de 2024 às 11:03h;
23.10.0107.002.00170-3	HUGO CHAGAS DANTAS	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	01 de Janeiro de 2024 às 08:30h;
23.11.0107.002.00077-3	SAUL DOS SANTOS BEZERRA	RAFAEL SAO JOSE VAGLIANTE (X-SHOP INFORMÁTICA)	18.245.553/0001-70	02 de Fevereiro de 2024 às 10:00h;
23.10.0107.004.00509-3	YOHANNA GOMES DE ASSIS SILVA	RENATO VITOR OLIVEIRA CABRAL	141.527.964-05	01 de Fevereiro de 2024 às 11:30h;
23.10.0107.002.00752-3	LUCIANA DE SOUZA CARVALHO	JV SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	21.386.027/0001-34	06 de Fevereiro de 2024 às 10:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 004/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS - publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade à relação de empresas que tiveram sua habilitação documental definitiva deferida para o credenciamento e autorização de sistema de pagamento para permissionários lotéricos.

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
URANO COBRANÇAS E CONSULTORIA	LTP-PRC-2024/00014	Habilitação documental definitiva
PAGFAST COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA -	LTP-PRC-2024/00018	Habilitação documental definitiva
U4C INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	LTP-PRC-2024/00024	Habilitação documental definitiva
PAY BROKERS EFX - FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A e PAY BROKERS IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	LTP-PRC-2024/00017	Habilitação documental definitiva

As empresas constantes na lista acima serão notificadas em seus endereços eletrônicos para a prova de conceito (POC), nos termos do item 8.3 do - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS nº 004/2023/LOTEP. Segue os horários agendados para consecução do POC:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
URANO COBRANÇAS E CONSULTORIA	21/02/2024	08h:00min
PAGFAST COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA -	21/02/2024	10h:00min
U4C INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	21/02/2024	13h:00min
PAY BROKERS EFX - FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A e PAY BROKERS IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	21/02/2024	15h:00min

Nos termos do item 8.3 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.



A prova de conceito será realizado no Centro Administrativo Estadual - Av. João da Mata, nº 200 - Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP.: 58.015-020.
João Pessoa (PB), 30 de janeiro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO (membro)
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)	GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)
ELISA PEIXOTO DE MACEDO (membro)	

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a Chamada com vistas a selecionar estudantes egressas(os) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba que estejam interessadas(os) em exercer as atividades discentes nos cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar alunas(os) egressas(os) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessadas(os) em participar dos cursos do PROJETO LIMITE DO VISÍVEL: FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREAS PRIORITÁRIAS (DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES). Poderão participar da seleção alunas(os) egressas(os) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2019 e 2023 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. As inscrições para esta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail edital012024fapesq@gmail.com no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 e sextas-feiras das 8h às 13h.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O II CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS – CAR.

O presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do processo seletivo interno, para II Curso de Ações Rápidas da FUNDAC – GAR, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e eventuais retificações.

PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Apresentar ao candidato metodologias e ações especializadas a serem aplicadas dentro do contexto socioeducativo, bem como oferecer conhecimento e aprendizado sobre segurança socioeducativa e suas atividades. O candidato deverá ser preparado para realizar intervenções no intuito de manter a integridade física de todos os atores envolvidos no cenário crítico e preservar vidas, com capacidade de manter a

ordem, a disciplina e a segurança, em situações de conflitos, motins e rebeliões ocorridas em unidades. Dominar técnicas e efetuar revista geral nas unidades, apoiar o serviço de escolta e deslocamento de internos em momentos de maior periculosidade, aplicabilidade do uso PROTETIVO da força com foco em presença física e verbalização usando as técnicas da COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, aprimoramento em tecnologias NÃO letais, progressões táticas em ambientes confinados e rebeldes, CONTROLE EMOCIONAL para gerir situações de crise e desenvolver o espírito de equipe, viabilizando o alcance de resultados satisfatórios.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo interno será regido pelas regras estabelecidas neste edital e por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

1.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos de execução das etapas do processo seletivo interno e suas atualizações que estarão disponíveis no site da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, <https://fundac.pb.gov.br/>.

1.3. O processo seletivo interno disponibilizará 30 vagas para treinamento e habilitação de agentes socioeducativos para o II curso de ações rápidas – CAR, que será realizado na cidade de João Pessoa, sendo: - 15 (quinze) vagas para ÁREA I, sendo 12 (doze) vagas para sexo masculino e 03 (três) vagas para sexo feminino;

- 10 (dez) vagas para ÁREA II, sendo 08 (oito) vagas para o sexo masculino e 02 (duas) vagas para o sexo feminino;

- 02 (duas) vagas para ÁREA III, sendo 02 (duas) vagas para o sexo masculino e feminino (ampla concorrência);

- 03 (três) vagas para agentes socioeducativos de outros estados.

1.4. Em caso de não cumprimento de quaisquer das etapas do processo seletivo para o quantitativo de vagas do sexo feminino, por qualquer motivo, as vagas para o II CAR poderão ser preenchidas em sua totalidade pelos candidatos do sexo masculino de acordo com a Área de inscrição.

1.5. O não preenchimento das vagas direcionadas aos agentes socioeducativos de outros estados, por qualquer motivo, serão distribuídas a critério da Comissão Avaliadora do Processo.

1.6. Dentre os habilitados após a conclusão do II CAR, os voluntários APTOS irão integrar o cadastro de reserva do GAR e poderão ser convocados, em caso de vacância, a critério da administração.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever para a seleção os servidores que atendam e preencham os requisitos descritos a seguir:

a. Ser servidor efetivo dos quadros da FUNDAC/PB, da carreira de agente socioeducativo;

b. Disponibilidade para integrar o GAR de forma imediata;

c. Disponibilidade para integrar o plantão do GAR que em casos de normalidade, seguirá em conformidade com o regime de escalas da FUNDAC, e na excepcionalidade seguirá a necessidade das operações;

d. Gozar de plena capacidade física, psicológica, comportamental e jurídica, que serão avaliadas durante o II CAR ou a qualquer tempo para julgar a permanência ou afastamento durante o curso, sem prejuízo para o exercício das demais atribuições de agente socioeducativo;

e. Ser voluntário;

f. Estar atualmente no exercício de suas funções;

g. Ter no mínimo 95% de assiduidade ao trabalho no exercício do ano 2023;

h. Conhecer, aplicar e sempre atualizar-se nos marcos legais do sistema socioeducativo como: no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), nas Normas e Procedimentos de Segurança no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS), no Plano de Segurança, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Interno (RI) da Instituição, no que lhe compete;

2.2. É vedada a participação neste Processo Seletivo o candidato que:

a. Estiver cumprindo licença por motivo de doença;

b. Estiver cumprindo pena de suspensão decorrente de punição administrativa disciplinar;

c. Estiver cumprindo afastamento preventivo ou pena privativa de liberdade;

d. No exercício anterior peruser 30 (trinta) dias ou mais de licença médica, consecutivas ou não, sem a devida inspeção por perícia médica oficial;

e. Participaram do processo de elaboração do presente edital, ou por quaisquer outros meios tiveram acesso às informações nele contidas antes da publicação;

3. DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. Foi designada Comissão com poder discricionário, composta por 07 (sete) servidores, com a incumbência de processar todas as etapas do processo seletivo;

3.2. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, emitindo parecer sobre o cumprimento dos requisitos para a inscrição na primeira etapa;

3.3. Encaminhar a relação dos candidatos inscritos para verificação dos requisitos e possíveis vedações nos setores responsáveis (R.H, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar);

3.4. Analisar os documentos emitidos para verificação, pelos setores responsáveis (R.H, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar), subsidiando a decisão quanto à homologação da inscrição;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Interno será composto por 04 (quatro) etapas executadas pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme estabelecido a seguir:

a) 1ª Etapa - Análise documental Eliminatória – Pontuação 10 pontos

Serão avaliados os documentos anexados a inscrição, sendo analisados os seguintes documentos:

- Currículo pessoal;
- Carta de intenções;
- Carta de Recomendação;
- Declaração assinada pelo candidato, conforme anexo III;
- Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Comum.

Critérios da Avaliação	Pontos
Experiência comprovada, no cargo EFETIVO de agente socioeducativo, dentro de unidades socioeducativa por 6 meses (1 ponto para cada 6 meses)	4 pontos
Participação em cursos para agentes socioeducativos com somatório de carga horária mínima de 80h; (1 ponto para cada 80 h)	2 pontos
Carta de intenção	2 pontos
Carta de Recomendação	1 ponto
Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual e Federal	1 ponto

b) 2ª Etapa - Análise Médica

Eliminatória – Avaliação realizada por um profissional de medicina, designado pela FUNDAC para



DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da documentação apresentada;

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão apresentar, conforme o cronograma no anexo I, os seguintes documentos médicos:

- Laudo médico de avaliação de capacidade física a ser providenciado pelo candidato, que pode ser emitido por qualquer médico, desde que conste a situação de aptidão física do candidato para a participação do Teste de Aptidão Física e das atividades físicas a serem realizadas durante o II CAR;
- Laudo médico de sanidade mental a ser providenciado pelo candidato, emitido por médico especialista em psiquiatria.

• Exames: teste ergométrico, RX-tórax, hemograma completo, glicose, colesterol total e frações e triglicérides, que serão apresentados de acordo com o cronograma;

OBS: Para os candidatos agentes socioeducativos de outros estados, estes deverão ser submetidos à Avaliação de Saúde nos seus órgãos de origem, conforme cronograma do curso, observando a exigência de apresentar os exames elencados neste subitem, devendo enviar Ata de aptidão na etapa até 16 de fevereiro de 2024, através do e-mail: comissaocar.fundacpb@gmail.com

c) 3ª Etapa – Participação de palestra Eliminatória

Consistirá na presença obrigatória de todos os candidatos em uma palestra sobre preparação física, nutrição e rabdomiólise, em data, local e horário a serem oportunamente divulgados. Para os não residentes na capital e estrangeiros será disponibilizado o link para acesso remoto.

d) 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física Eliminatória e Classificatória Pontuação – Anexo IV

OBS: Os candidatos agentes socioeducativos de outros estados, deverão ser submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), em seus órgãos de origem, seguindo os parâmetros estabelecidos no Anexo IV deste Edital, conforme cronograma do curso, devendo enviar Ata de aptidão na etapa até 26 de fevereiro de 2024, através do e-mail: comissaocar.fundacpb@gmail.com

e) Para os agentes socioeducativos de outros estados e voluntários da área III, todos os testes de aptidão física deverão ser filmados e enviados através do e-mail: comissaocar.fundacpb@gmail.com

O Teste de Aptidão Física será constituído por testes específicos constantes no anexo IV deste edital.

4.2. Nas 1ª e 2ª etapas as análises documentais serão de caráter eliminatório e após as análises os candidatos serão eliminados quando:

- Considerados inaptos por qualquer documento apresentado pelo candidato preenchidos de forma incompleta,
- Apresentarem informações falsas ou fraudulentas;
- Inaptos por qualquer laudo médico;
- Não entregarem os documentos solicitados neste Edital;
- Na 1ª etapa não atingirem pontuação superior ou igual a 06(seis) pontos após o somatório de todos os itens avaliados;

4.3. Na Análise documental o candidato que apresentar certidão criminal negativa receberá pontuação máxima para esse item, mas aquele que apresentar a certidão criminal positiva será considerado INAPTO;

4.4. Na 4ª etapa o Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física dos (as) candidatos (as), visando selecionar aqueles (as) que apresentarem as melhores condições necessárias para o desempenho das atividades relacionadas às exigências físicas para habilitação no CAR e possível inserção no GAR;

4.5. O Teste de Aptidão Física será aplicado por meio da Comissão sob a supervisão da COOSEG/GAR da FUNDAC- PB, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.

4.6. As descrições dos Testes de Aptidão Física constam no anexo IV deste edital.

4.7. Para os Testes de Aptidão Física, o (a) candidato (a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor performance, tais como sapatilhas com pregos, luvas, etc.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a) O período de inscrição ocorrerá conforme anexo I do edital;
- b) Os candidatos deverão realizar as inscrições do respectivo processo seletivo através do link que será disponibilizado no site da FUNDAC (<https://fundac.pb.gov.br/>);
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir informações de identificação pessoal, anexar documentos que comprovem o atendimento das exigências contidas neste Edital, bem como manifestar concordância com as regras deste certame;
- d) Somente serão aceitos, no ato de inscrição, pelo link disponibilizado no site da FUNDAC, os arquivos enviados em formato “PDF”, limitados ao tamanho de 10 MB.
- e) Ao proceder à inserção dos documentos comprobatórios no link supracitado, os candidatos deverão nomear os arquivos, primeiramente com o número da matrícula e o nome do documento (exemplo - 123.4567.CPF)
- f) A inscrição é responsabilidade do candidato, sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea, bem como a realizada por quaisquer outros meios não previstos neste Edital;
- g) A comissão deste processo, não se responsabilizará por indisponibilidade do sistema, solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- h) Somente será considerada válida a inscrição quando o candidato preencher todos os itens obrigatórios constantes no formulário de inscrição disponível naquele ambiente e de acordo com esse edital.
- i) Para os candidatos agentes socioeducativos de outros estados, as inscrições deverão ser solicitadas por meio de Ofício assinado pelo Presidente, Diretor, Chefe ou Superior Responsável, e endereçado a Comissão Avaliadora do Processo, juntamente com os documentos necessários para análise no período de 01 de Fevereiro a 05 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail: comissaocar.fundacpb@gmail.com.

5.1 O candidato deverá anexar no momento da inscrição:

- a) **Curriculum pessoal:** elaborado em conformidade com os itens constantes do anexo II e seus respectivos comprovantes;
- b) **Carta de intenções:** deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas, devendo ser utilizada fonte Times NewRoman, tamanho 12 e conter:
 - I. Breve apresentação do candidato;
 - II. Expectativas com relação ao trabalho de atuação no GAR;
 - III. Breve relato de sua experiência profissional.
- c) **Carta de Recomendação:** deverá ser elaborada pela Direção da Unidade a qual o servidor está lotado e deve conter o período trabalhado, função, atividades realizadas, desempenho na realização das tarefas, qualidades profissionais, pontos fortes e relato disciplinar dos últimos 06(seis) meses.
- d) **Declaração de aptidão física,** devidamente assinada pelo candidato, conforme anexo III;
- e) **Certidão de Investigação Criminal** da Justiça Estadual e Federal;

5.2 Os currículos que não estiverem de acordo com o anexo II e/ou sem carta de intenções serão AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

5.3. As inscrições realizadas fora do prazo estipulado serão AUTOMATICAMENTE DESCONSIDERADAS.

RADAS.

6. DA VIGÊNCIA

O resultado deste processo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo, a critério da FUNDAC, ser prorrogado por igual período.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1. Maior tempo de serviço na FUNDAC;
2. Maior pontuação obtida na 1ª etapa;
3. Maior pontuação obtida na 4ª etapa;
4. Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento e/ou o atraso injustificado para o teste de aptidão física por mais de 15min (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

8.2 Caso o candidato selecionado seja servidor efetivo não lotado na cidade correspondente à vaga a que concorre, poderá ser realizada a sua remoção ‘ex officio’.

8.3 Caso o candidato selecionado seja servidor efetivo não residente na cidade correspondente à vaga a que concorre, o mesmo deverá arcar com os custos da transferência de sua moradia para aquela localidade.

8.4 O resultado do processo seletivo será público e divulgado no site da FUNDAC.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente da FUNDAC

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL
01/02/2024 a 05/02/2024		Realização das inscrições e entrega de documentos por meio do link disponibilizado	https://fundac.pb.gov.br/
06/02/2024		Publicação do resultado da homologação das inscrições	https://fundac.pb.gov.br/
06/02/2024 a 07/02/2024	1ª etapa	Interposição de recursos referente resultado das homologações das inscrições	https://fundac.pb.gov.br/
08/02/2024		Divulgação do resultado das inscrições após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
16/02/2024		Apresentação da documentação para Análise Médica	https://fundac.pb.gov.br/
19/02/2024		Publicação do resultado das análises médicas	https://fundac.pb.gov.br/
19/02/2024 a 20/02/2024	2ª etapa	Interposição de recursos referente os resultados das análises médicas	https://fundac.pb.gov.br/
21/02/2024		Divulgação do resultado das análises médicas após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
22/02/2024		Participação obrigatória na palestra sobre preparação física, nutrição e rabdomiólise	https://fundac.pb.gov.br/
23/02/2024	3ª etapa	Publicação do resultado após participação da palestra obrigatória e convocação para o TAF	https://fundac.pb.gov.br/
26/02/2024		Realização dos testes de aptidão física (TAF)	Locais e horários serão divulgados posteriormente.
26/02/2024		Publicação do resultado do TAF	https://fundac.pb.gov.br/
26/02/2024 a 27/02/2024	4ª etapa	Interposição de recursos referente resultado do TAF	https://fundac.pb.gov.br/
29/02/2024		Divulgação do resultado do TAF após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
05/03/2024		Início do CAR	https://fundac.pb.gov.br/

* Os locais não definidos nesse edital, serão publicados no portal da Fundac, <https://fundac.pb.gov.br/> com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, bem como alterações nas datas e horários.

ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais

Nome:

Endereço:

Telefone (fixo, celular e de recado):

E-mail:

Estado civil e idade:

Escolaridade:

Nível de formação:

Instituição/Escola:

Ano de conclusão:

Experiência Profissional

Ordem decrescente – do último emprego para o primeiro.Nome da Instituição/Política/Programa/Projeto Cargo

Data do início e data de saída (caso seja o emprego atual, deverá informar a data de início): Atividades desempenhadas

Contatos para referências

Experiência Acadêmica Formação e cursos complementares:Participação em cursos, seminários, Congressos, Fóruns.

Nome do evento ou cursoNome da Instituição Carga horária

Data do evento Produção Acadêmica

Publicação de artigos, dissertações e teses.

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do certame para seleção de CAR e instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobrigo, descarto e isento a FUNDAC, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

João Pessoa, de de .
Assinatura do Candidato Matrícula

**ANEXO IV
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

*Traje para a realização das provas: Tênis, bermuda e camiseta.

1º - ABDOMINAL REMADOR

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 30 (Trinta) repetições em 01 min (um minuto) para homens e mulheres, iniciando a comando do instrutor.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O candidato colocará-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O candidato por contração muscular do abdômen se inclinará na posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos até onde ocorrer a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando o candidato à posição inicial, em decúbito dorsal até que toque o solo com as mãos.

O candidato será desclassificado quando:

Não completar a prova;

Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;

Não atingir o mínimo exigido ao teste.

TABELA DE PONTUAÇÃO

ABDOMINAIS REALIZADOS (HOMENS)	PONTOS	ABDOMINAIS REALIZADOS (MULHERES)	PONTOS
30/01 min	01	30/01 min	01
Entre 31 e 33	02	Entre 31 e 33	02
Entre 34 e 36	03	Entre 34 e 36	03
Entre 37 e 39	04	Entre 37 e 39	04
Acima de 40	05	Acima de 40	05

2º - FLEXÕES DE BRAÇO AO SOLO

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 25 (Vinte e Cinco) repetições em 01 min (um minuto) para homens e 15 (Quinze) repetições em 01 min (um minuto) para as mulheres.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (DUAS)

O Teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO, quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O candidato, ao comando dos avaliadores, colocará-se de frente para o chão com o apoio das mãos e sem utilizar os joelhos como apoio;

Para as candidatas femininas os movimentos serão executados com os joelhos apoiados no solo;

O candidato iniciará o exercício levando o corpo próximo ao chão, sem encostar e com apoio dos braços elevará o corpo acima com os braços estendidos sem que os cotovelos fiquem inclinados;

O candidato será desclassificado quando:

Não atingir o mínimo exigido no teste (candidatos masculinos e femininos);

Usar o joelho como apoio (candidatos masculinos);

TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS (HOMENS)	PONTOS	FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS (MULHERES)	PONTOS
25	01	15	01
Entre 26 e 28	02	Entre 16 e 18	02
Entre 29 e 31	03	Entre 19 e 21	03
Entre 32 e 34	04	Entre 22 e 24	04

Entre 35 e 37	05	Entre 25 e 27	05
Entre 38 e 40	06	Entre 28 e 30	06
Entre 41 e 43	07	Entre 31 e 33	07
Entre 44 e 46	08	Entre 34 e 36	08
Entre 47 e 49	09	Entre 37 e 39	09
Acima de 50	10	Acima de 40	10

3º - CORRIDA RASA 100m

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: O tempo máximo para execução do teste para homens será de 15 segundos para as mulheres será de 20 segundos.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será unicamente ELIMINATÓRIO EXECUÇÃO:

O candidato partirá da posição de pé ou partida baixa, sendo que o pé da frente não poderá ultrapassar a linha departida;

A comando do avaliador será dada a partida com a contagem do cronometro finalizando quando o candidato ultrapassar a linha de chegada;

O candidato que queimar a partida terá direito a uma segunda largada; O candidato será eliminado da prova quando:

Não completar a prova dentro do tempo limite;

Não completar a prova;

Queimar a largada por duas vezes.

4º - CORRIDA DE FUNDO 2200M

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 2200M em 12 (doze minutos) para os homens e 1800m em 12 (doze minutos) para as mulheres.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício e será CLASSIFICATÓRIO, quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O teste será realizado em percurso de rua ou em pista, pré-definido pela coordenação responsável pela aplicação do teste;

O candidato largará ao comando do avaliador e terá de terminar o percurso no tempo pré-determinado; O candidato será desclassificado quando:

Não completar a prova;

Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;

Não percorrer o percurso predefinido para a prova em sua totalidade.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Metros percorridos dentro do tempo limite (homens / mulheres)	Pontos
2200m/1800m	01
Até 2400m/1900m	02
Entre 2401m e 2500m / Entre 1901m e 2000m	03
Entre 2501m e 2600m / Entre 2001m e 2100m	04
Entre 2601m e 2700m / Entre 2101m e 2200m	05
Entre 2701m e 2800m / Entre 2201m e 2300m	06
Entre 2801m e 2900m / Entre 2301m e 2400m	07
Entre 2901m e 3000m / Entre 2401m e 2500m	08
Entre 3001m e 3100m / Entre 2501m e 2600m	09
Acima de 3101m / Acima de 2601m	10

5º - FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA E FLEXÃO ISOMÉTRICA

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 05 (Cinco) repetições em 1 (um) minuto para os homens e teste de flexão estática (isometria) 10 segundos para as mulheres.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (DUAS)

O Teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO, quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O candidato masculino, ao comando dos avaliadores, irá flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo; voltar a posição inicial pela extensão completa dos cotovelos, e repetir o movimento até atingir o número mínimo do teste ou superior;

A candidata feminina, ao comando dos avaliadores, irá flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo, e sustentar-se por 10 segundos no mínimo ou superior;

O candidato será desclassificado quando:

Não atingir o mínimo exigido no teste;

Usar o queixo como apoio;

TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA REALIZADAS (HOMENS)	PONTOS	FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA REALIZADAS (MULHERES)	PONTOS
05	01	10 segundos	01
Entre 06 e 08	02	12 segundos	02
Entre 10 e 12	03	14 segundos	03
Entre 13 e 15	04	16 segundos	04
Entre 16 e 18	05	18 segundos	05



ANEXO V – LISTA DE MATERIAL DO ALUNOENXOVAL CAR/COOSEG

KIT SAÚDE
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
01 Rolo de esparadrapo pequeno
01 Frasco de anti-séptico / solução iodada
02 Rolos de gase
02 Analgésico
01 Caixinha de Band-aid
01 Atadura 10 cm
KIT HIGIENE INDIVIDUAL
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
01 Sabão neutro em barra
01 Pasta de dente
01 Escova de dente
01 Fio dental
01 Lenço umedecido
01 Toalha
KIT COSTURA
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
02 Agulhas
01 Carretel de linha de cor preta
03 Botões pretos para gandola
KIT UNIFORME
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
02 Calças táticas pretas
01 par de bombachas
01 Gandola Tática preta
02 Pares de meias pretas
02 Shorts pretos
01 Gorro preto (pala mole)
01 Gorro preto (tipo selva)
01 Mochila preta 40 litros (padronizada)*
02 Camisas brancas de meia manga
01 Cinto preto para calça tática
01 Par de tênis (cor predominantemente preta)
01 Cantil e porta cantil pretos
01 Par de coturno preto
01 Lanterna tática
01 Canivete pequeno
01 Talher articulado
01 isqueiro
01 Saco de dormir
01 Isolante térmico
01 Corda (Cabo solteiro preto 4,5 metros)
01 Cinto tático
KIT ANOTAÇÃO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO
01 Caderneta
01 Caneta Azul
01 Caneta Preta
01 Lápis Comum
01 Borracha

GOVERNADORIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ALTO PIRANHAS

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas a ser realizada em **29/02/2024 com início às 09h e encerramento às 11h**, que se realizará por videoconferência em plataforma digital, em link a ser encaminhado a cada participante. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico e dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.

João Azevêdo Lins Filho

Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

Deusdete Queiroga Filho

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DA BORBOREMA

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto da Borborema, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto da Borborema a ser realizada em **01/03/2024 com início às 09h e encerramento às 11h**, que se realizará por videoconferência em plataforma digital, em link a ser encaminhado a cada participante. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico e dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.

João Azevêdo Lins Filho

Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

Deusdete Queiroga Filho

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO LITORAL

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Litoral, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Litoral a ser realizada em **01/03/2024 com início às 14h e encerramento às 16h**, que se realizará por videoconferência em plataforma digital, em link a ser encaminhado a cada participante. A pauta tratará dos Planos Regionais, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico e da eleição dos membros do Conselho Participativo.

João Azevêdo Lins Filho

Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

Deusdete Queiroga Filho

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESPINHARAS

João Azevêdo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas, no uso dos poderes conferidos pelo §5º do artigo 6º da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021, RECONVOCA os Prefeitos dos municípios integrantes para participarem da Assembleia da Microrregião de Água e Esgoto do Espinharas a ser realizada em **29/02/2024 com início às 14h e encerramento às 16h**, que se realizará por videoconferência em plataforma digital, em link a ser encaminhado a cada participante. A pauta tratará da autorização da prestação direta regionalizada, da possibilidade de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada, da eleição dos membros do Comitê Técnico e dos membros do Conselho Participativo e dos Planos Regionais.

João Azevêdo Lins Filho

Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

Deusdete Queiroga Filho

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Alto Piranhas

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000217.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, destinado à Diversos Hospitais: CHCF, HRG, CPJM e HEETSHL, foi considerado **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-03154-4

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0013/2024

PROCESSO: 19.000.021114.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES, COM COMODATO, DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - HCCG E HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - HETCG
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 23-02660-8

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	GRIFOLS BRASIL LTDA	02513899000414	R\$ 400.810,40
VALOR TOTAL			400.810,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Janeiro de 2024



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04210
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01423-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, respaldado no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondentes a:

- SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA;

- CNPJ nº 07.091.063/0001-40;

- Lote: 01

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa - PB, 29 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04559-7

Nº do Contrato 0426/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado S&A EVENTOS EIRELI SA

Valor Original do Contrato 975.500,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.219.069,75

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04706-9

Nº do Contrato 0433/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

Valor Original do Contrato 33.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DESTINADA AO ACESSO AOS JORNAIS, FÍSICO, ONLINE E SITES PERIÓDICOS ESTADUAIS DOE/PB E JORNAL A UNIÃO

Valor do aditivo 33.600,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 19/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023

Publicado no DOE em 30/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03594-3

Nº do Contrato 0416/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI

Valor Original do Contrato 5.184,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00004.

Nº do Instrumento 0005/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN) PARA POSSIBILITAR A

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE

CAMPINA GRANDE/PB.

Valor 3.902.122,56

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 25/01/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 25/01/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 1 publicada no DOE de 31/01/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO: SAP-PRC-2023/06393.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de publicações de atos no diário oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB.

Valor Total: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 500.

Inexigibilidade Número: 007/2023

Autorizo a presente para contratação por Inexigibilidade de Licitação, tendo como fornecedor a empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.366.790/0001-06, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 3595, Castelo Branco, no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, CEP 58040-440, contratação, aos itens:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitá	Valor Total
01	84918	SERVIÇO de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado. Com finalidade de atender ao órgãos e entidades da Administração Pública Estadual da Paraíba	Cm	3.250	RS 20,00	RS65.000,00
02	109393	ASSINATURA eletrônica anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba.	Un	1	RS 300,00	RS 300,00
03	34969	ASSINATURA ANUAL do Diário Oficial do Estado da Paraíba.	Un	10	RS 400,00	RS 4.000,00

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com base no **Parecer n. 95/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. **Dispensa n. 017/2023**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para contratação da empresa **ÍCARO OLIVEIRA DE ANDRADE FERNANDES VELASQUEZ SOLIS**, no valor de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, tendo como objeto da avença a contratação de serviços especializados para desmontagem e montagem de arquivos desluzantes, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2023/23428** e **n. 22.000.023428.2023**.

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica).

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00179-1

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Valor 245.498,90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/1/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/1/2024

Gestor do Contrato IRONILDO FERNANDES CARNEIRO - Mat.: 622.650-7

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 081/2023 REGISTRO N.º 23-03016-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ARKETON ENGENHARIA; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA; CONSTRUTORA CBR LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; CONSTRUTORA ÉPICA LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; J. MOTTA ENGENHARIA LTDA.; POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA.; RCA CONSTRUÇÕES LTDA.; RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “F”; e R&H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **08/02/2024, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 066/2023 REGISTRO N.º 23-03042-1

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AP ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** BWS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.2.1, alínea “c”; 10.3.1, alínea “e”; e 10.4.1, alínea “b”; e CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **08/02/2024, às 13h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 065/2023 REGISTRO 23-02967-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI EPP** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 108/2023 REGISTRO N.º 23-03235-1

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E SUBESTAÇÃO 150KVA NA ESCOLA E.E.F.M. AUZANIR LACERDA, EM PATOS – PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 10h21 do dia 30 de janeiro de 2024, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00176-7
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE GURJÃO E OLIVEDOS/PB.
Valor 45.976,35
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 22/4/2024
Data da Assinatura 23/1/2024
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 750.367-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02181-7
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA
Valor Original do Contrato 3.338.914,09
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -334.308,18
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 7/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.551.439,69
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02933-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.851.395,39
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 6/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.044.893,42
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7508459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.894.319,06
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 8/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 26 de janeiro de 2024. Para a atividade de: **Construção do Estádio de Futebol, no município de Serra Branca.** Processo nº 2024-000398/TEC/LI-0046.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE N.º 24-00070-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE



Nº 005/2024. Objeto: Aquisição de 16(dezesseis) válvulas borboletas DN 300mm PN 10 flangeadas norma NBR 7675 - Série AWWA C 504 - Classe 150 B, com acionamento através de atuador pneumático de dupla ação, ângulo rotativo de 90°, destinado para aplicação imediata na substituição das válvulas avariadas das descargas de fundo dos decantadores da ETA Gramame I(Velha), responsável por 70%(setenta por cento) do abastecimento de água da região metropolitana da cidade de João Pessoa - PB, localizada na cidade de Conde - PB, da Gerência Regional do Litoral – GRLLI, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1036614

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Leandro da Silva Carvalho
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03094-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 066/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC para Esgoto, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de rede coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de redes de esgotos no âmbito das Gerências Regionais, pertencentes à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA para os LOTES 01 e 03, sob CNPJ Nº 41.103.228/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 58.195,00 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais), e VDA SANEAMENTO LTDA para os LOTES 02 e 04, sob CNPJ Nº 43.486.840/0001-19 com proposta no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03183-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 045/2023. Objeto: Execução Serviço de Engenharia de Recuperação e Adequação dos Reservatórios Elevados no âmbito da SLBO - PB, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1037283.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente em substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00065-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de Ar Condicionados Split, com capacidade entre 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs para atender as necessidades em diversos ambientes da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1036407.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00069-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 003/2024. Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido Dúctil, com diâmetros de DN 150mm e DN 300mm, para a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do Mutirão no município de Campina Grande, no âmbito do Regional da Borborema, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1036415

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00066-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança eletrônica compreendendo monitoramento 24 horas, botão de pânico, cerca elétrica com concertina, câmeras e alarmes, incluindo instalação e manutenção, visando a segurança patrimonial nas dependências da Gerência de Relações com Cliente, Coordenação de Grandes Clientes do Litoral e Atendimento ao Cliente de João Pessoa localizados na Avenida Epitácio Pessoa, 1024, Torre, João Pessoa, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1036606

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Leandro da Silva Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00167-8

Nº do Contrato 0031/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÕES PLASTICA LTDA

Objeto AAQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00832.

Valor 132.780,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/1/2024 A 25/1/2025

Data da Assinatura 25/1/2024

Gestor do Contrato ANDRÉ CARLOS DA SILVA LIMA - Mat.: 13115-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00618

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 79/2023

REGISTRO CGE Nº CGE 24-00033-3

LICITAÇÃO BB 1036196

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 079/2023, inicialmente marcada para **30/01/2024, às 09h, ficou adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00168-6

Nº do Contrato 0043/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE.

Valor 1.650,00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025



Data da Assinatura 22/1/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00169-4
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LABORATORIOS B BRAUN S.A
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 167.793,00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00170-8
Nº do Contrato 0049/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 422.402,75

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00171-6
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 12.185,50

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00172-4
Nº do Contrato 0050/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 16.776,00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00173-2
Nº do Contrato 0272/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto [AQUISIÇÃO - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - PREGÃO - 12 MESES
Valor 30.346,20

Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024

Data da Assinatura 27/12/2023

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00174-1
Nº do Contrato 0273/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 148.222,50

Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024

Data da Assinatura 21/12/2023

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00177-5
Nº do Contrato 0057/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS).
Valor 3.966.934,72

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00178-3
Nº do Contrato 0052/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 3.298,00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00181-3
Nº do Contrato 0298/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CHRISTIANNY MAROJA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER.
Valor 96.322,00

Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 27/7/2024

Data da Assinatura 29/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00182-1
Nº do Contrato 0294/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BM VITORINO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Objeto PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PEDIÁTRICOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA DO HMDJMP.
Valor 1.475,40

Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 29/1/2025

Data da Assinatura 29/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00183-0
Nº do Contrato 0056/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS).
Valor 338.348,93

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00184-8
Nº do Contrato 0055/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS).
Valor 538.873,48

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00185-6
Nº do Contrato 0053/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - MSCE
Valor 46.740,00

Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/1/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00186-4
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL E AFINS PARA USO HOSPITALAR HSGER.
Valor 14.361,60

Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 29/1/2025

Data da Assinatura 29/1/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00187-2
 Nº do Contrato 0006/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado VITALE COMERCIO S.A.
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - 6 MESES.
 Valor 183.333,42
 Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 27/7/2024
 Data da Assinatura 29/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04465-5
 Nº do Contrato 0065/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Valor Original do Contrato 5.427.739,54
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 23/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.525.614,79
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00117-8
 Nº do Contrato 0003/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
 Valor Original do Contrato 28.201.016,26
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2023 A 28/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.251.088,82
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02452-6
 Nº do Contrato 0026/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.
 Valor Original do Contrato 6.228.326,60
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 24,22% E DECRÉSCIMO DE - 24,22%
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/1/2024
 Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00498-6
 Nº do Contrato 0004/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 Valor Original do Contrato 1.783.880,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/3/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato ROBI TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 182.125-3
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00175-9
 Nº do Contrato 0101/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
 Objeto AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, A FIM DE ATENDER AO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 45.200,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.2951.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 6/12/2023
 Gestor do Contrato ACÍDIO PEREIRA FURTADO, - Mat.: 157.761-1
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00180-5
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado SOS SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE ÁGUA NEBULIZADA E CAFES COM JATO CONTROLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 Valor 667.500,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.0
 Período da Vigência do Contrato 25/1/2024 A 25/1/2025
 Data da Assinatura 25/1/2024
 Gestor do Contrato NATHALIA ANDRADE LIRA DA SILVA - Mat.: 527.351-0
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00188-1
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR SA
 Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS (SUV)
 Valor 72.120,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/1/2024 A 14/1/2025
 Data da Assinatura 15/1/2024
 Gestor do Contrato GILMAR VEIRA FERREIRA - Mat.: 900.888-8
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00299-9
 Nº do Contrato 007/2023
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado ARKETON ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.690.697,26
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO ARMAZÉM 4 NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO,



INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHA EM ANEXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 11.811,67
 Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 23/2/2024
 Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.773.861,39
 Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2022 – SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00290

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip) para atender as necessidades da SEMDH e seus equipamentos.

Período de Vigência do Contrato: 07/12/2022 a 07/12/2024

Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022

Objeto do Apostilamento: Inclusão de nova Reserva Orçamentária nº 68/2024.

Data da Assinatura: 30/01/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4221

Elemento Despesa: 339039

RO: 68/2024

Classificação: 530

Valor: R\$ 369.600,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

GESTORA DO CONTRATO – CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2024 – UTILIZAÇÃO DE ATA 0070/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR - CNPJ n.º 02.368.789/0001-63

Data da Assinatura: 25/01/2024.

Vigência: 25/01/2023 a 31/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 291.

Valor Global: R\$: 5.280,28 (cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Gestor do contrato: FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA- Matrícula n.º 911.969-8 -

Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: aquisição de polpa de fruta.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que na licitação supracitada, cujo objeto é Aquisição de fardamento padronizado para o quadro de motoristas do Tribunal de Justiça da Paraíba, que estão à disposição na Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes dos Desemb. e dos Juizes Aux. da Presidência e da Vice-Presidência, da Corregedoria Geral de Justiça, da Diretoria da ESMA, da Gerência de Comunicação e da Central de Veículos, militares a disposição da Gerência e Segurança Institucional e militares e servidores de segurança à disposição da Corregedoria Geral de Justiça, conforme anexo I do edital, nos lotes 01 e 02, restaram FRACASSADOS.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023
 CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFV-DVX3

Modalidade: Concorrência pública nº 11.047/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SBL CONSTRUTORA CNPJ: 14.780.722/0001-10 com proposta no valor de R\$ 5.776.372,13 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO
 DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023
 CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CNPJ: 01.088.740/0001-9, contra a decisão da CSL que a inabilitou. O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 10h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.919/2023
 CHAVE CGM: 2IX3-AT57-IG28-1HD1

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 29 de fevereiro 2024, impreterivelmente às 14:00hs (quatorze), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I e II, NA COMUNIDADE GUAÍBA EM JOÃO PESSOA PARAÍBA.



A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 01/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71006/2023
CHAVE CGM RWLT-931S-IUGC-QO6P

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71006/2023, Processo Administrativo nº 25.494/2023, que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO BEIRA RIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR (BR-1 1421), firmado entre o município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID”, que obteve como proposta vencedora no valor de R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), adjudicado em favor da Empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ 34.355.401/0001-86. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8656>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022
CHAVE CGM:8Z19-XW00-P0TO-I2A7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede na Rua José Lira de Alencar nº 916, sala 703, Ilha do Leite – Recife/PE, Inscrição Municipal nº 284.280-7, representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador do CPF: 830.192.004-15 e RG: 4.133.677-SSP/PB INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 54.262/2022, Edital Concorrência Pública nº 11.016/2022; Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E PARALELEPÍPEDO EM 43 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR CUIÁ GRAMAME GROTÕES INDÚSTRIAS JOÃO PAULO II JOSÉ AMÉRICO MUMBABA PARATIBE PLANALTO BOA ESPERANÇA VALENTINA FIGUEIREDO AERoclUBE ALTO DO CÉU ALTO DO MATEUS CRUZ DAS ARMAS ESTADOS PEDRO GONDIM JARDIM OCEANIA TAMBAÚ E TORRE EM JOÃO PESSOA – PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.012/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários. Onde se lê: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO, Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos, 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, Leia-se: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO, 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos, 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJJP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.003/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2023, SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.236/2023

CHAVE CGM: 70VB-KRPP-I02F-UUVM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 27.626.290/0008-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LASER SCANNER COM MULTITECNOLOGIAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS EM AMBIENTE NUVEM, cabendo ao contratado o LOTE 02 - AMBIENTE NUVEM COM 100 ESPAÇOS ATIVOS

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)..

Classificação Funcional: 11000.11101.26.122.5001.112221 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria: SEINFRA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Pars Produtos de Processamento de Dados LTDA - Jairo Aparecido Guimarães dos Santos

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.013/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.105/2023

CHAVE CGM: AQQQ-OC52-HDF6-4QDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 28.561.917/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710.806,86 (Um milhão e setecentos e dez mil e oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Roxanne Blenda Soares de Lacerda - Santa Fé Construções Ltda

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.012/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.056/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.077/2023

CHAVE CGM: CG8T-SYZC-58EY-JP57

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 01.275.877/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DOM JOSÉ MARIA PIRES E CHICO XAVIER, LOCALIZADAS NOS BAIRROS OITIZEIRO E JARDIM OCEANIA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.370.115,91 (Seis milhões e trezentos e setenta mil e cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Epitácio Alves de Almeida - Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJJP

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2024,



que objetiva: Adesão de ata de Registro de Preços nº 0128/2023, do Pregão Eletrônico nº 06.054/2023 com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JRCA LOCACOES LTDA - R\$ 220.752,00.

Campina Grande - PB, 30 de Janeiro de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2024, que objetiva: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação de multas de trânsito municipais da STTP, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de multas de trânsito a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. O serviço será prestado em conformidade com a Portaria n.º 95 de 28/07/2015, do Denatran; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANCO DO BRASIL SA - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 24 de Janeiro de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00002/2022 – CPL PARTES: STTP / VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00011/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIA S.A. ASSINATURA: 06/01/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA Nº 01/2024

O Prefeito Constitucional de pedra branca Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Designar funcionários responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta desta Prefeitura, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Severino Luiz de Caldas – (ocupante de cargo de provimento em comissão)

II. EQUIPE DE APOIO:

Antônio Alves Maia – (ocupante de cargo de provimento em comissão). Claudinaldo Rodrigues da Silva - (ocupante de cargo de provimento efetivo).

Membro Suplente: Maria Mayara Alves Pinto - (ocupante de cargo de provimento em comissão) e Hercília Clementino de Carvalho (ocupante de cargo de provimento efetivo).

Vigorando-se a partir desta, até ulterior decisão.

Registre-se,

Publique-se,

Pedra Branca – PB, 02 de janeiro de 2024.

Josemário Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA Nº 02/2024

O Prefeito Constitucional de pedra branca Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE: Designar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

e Hercília

Pregoeiro: Severino Luiz de Caldas – (ocupante de cargo de provimento em comissão)
Equipe de Apoio: Antônio Alves Maia – (ocupante de cargo de provimento em comissão).
Claudinaldo Rodrigues da Silva - (ocupante de cargo de provimento efetivo).
Suplente: Maria Mayara Alves Pinto - (ocupante de cargo de provimento em comissão)

Clementino de Carvalho (ocupante de cargo de provimento efetivo).

Vigorando-se a partir desta, até ulterior decisão.

Registre-se,

Publique-se,

Pedra Branca – PB, 02 de janeiro de 2024.

Josemário Bastos de Souza
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00040/2023

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2024.

VENCEDORAS: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP com o valor global de R\$ R\$ **615.250,00** (seiscentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais) vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08,0 09, 13, 15, 17, 19, 20 e 22, a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME com o valor global de R\$ R\$ **394.500,00** (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) vencendo os lotes 02, 14, 16, 18 e 21 e a empresa ERIVAM IDELFONSO- ME com o valor global de R\$ R\$ **340.300,00** (trezentos e quarenta mil e trezentos reais) vencendo os lotes 04, 05, 10, 11, 12.

Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando aptas a assinarem contratos.

Pedra Branca-PB, 29 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: JOANA DARC COSTA AFREU ME - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 555.425,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 30 de janeiro de 2024

Josemário Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 00040/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME

Objeto: aquisição de peças para veículos

Valor global: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) vencendo os lotes 02, 14, 16, 18 e 21

Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 30 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00040/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP

Objeto: aquisição de peças para veículos

Valor global: R\$ 615.250,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais) vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08,0 09, 13, 15, 17, 19, 20 e 22

Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 30 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 0040/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: ERIVAM IDELFONSO-ME

Objeto: aquisição de peças para veículos

Valor global: R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais) vencendo os lotes 04, 05, 10, 11, 12

Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 30 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito

Câmara Municipal de Pedra Branca

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA ADMINISTRATIVA /Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido em dispositivo previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Pedra Branca -PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA - Servidora proveniente de contratação.

II. EQUIPE DE APOIO:

GILVANIA FRANCELINO DE LACERDA – Servidor Comissionado.

MARICELIA FERREIRA DA SILVA – Servidor Comissionado.

Membro Suplente: SILVANEIDE LEITE FERREIRA – Servidor

Comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Pedra Branca – PB, 02 de janeiro de 2024.

EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA

Presidente da câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA ADMINISTRATIVA /Nº 02/2024

O Prefeito Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido em dispositivo previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar e de conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA – funcionário, ocupante de cargo de provimento em contratação

II- Equipe de Apoio:

GILVANIA FRANCELINO DE LACERDA – funcionário, ocupante de cargo de provimento em contratação

MARICELIA FERREIRA DA SILVA – funcionário, ocupante de cargo de provimento em contratação

III - Suplentes:

SILVANEIDE LEITE FERREIRA – funcionário, ocupante de cargo de provimento em contratação

Art. 2º As decisões provenientes do Pregoeiro, e das deliberações tomadas pela Equipe de Apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 3º Em decorrência da vigência deste ato normativo de efeito concreto, fica o Pregoeiro autorizado a tomar as providências necessárias quanto aos atos para regular tramitação dos processos em curso.

Registre-se,

Publique-se,

Pedra Branca – PB, 02 de janeiro de 2024.

EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA

Presidente da câmara municipal

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 732.913,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão pública de processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, a ser realizada na data de 01 de março de 2024, às 09h00min. (horário Brasília). A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux-PB, na Av. Liberdade, 2637 – Sesi, Bayeux-PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 29 de Janeiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 1.251.943,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 -FMS - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAYEUX

CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022 – FMS- -PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 25/01/2024 A 25/01/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25 DE JANEIRO DE 2022 A 25 DE JANEIRO DE 2023 PARA 25 DE JANEIRO DE 2023 A 25 DE JANEIRO DE 2024, PERFAZENDO PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: 11 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07,

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.184.972,95 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: 11 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.703.453,30 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: 11 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.629.149,34 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: 11 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ:26.156.923/0001-20, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.370.591,18 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00.

Cubati.. - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00.

Cubati.. - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00001/2024 - 22.01.24 - B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.330,93. ASSINATURA: 30.01.24.

Caaporã – PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.302.1014.2932 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE



TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2915 - GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS - CNPJ nº 52.513.494/0001-01 - CT Nº 00007/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.580,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Caaporã - PB, 29 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 - MATERIAL DE CONSUMO 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00009/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.107,04 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00060/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de retinógrafo portátil e eletrocardiógrafo destinados a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO- CNPJ 20.121.311/0001-16, com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 30 de Janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.00008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADA: A empresa WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME cadastrada no CNPJ 20.474.613/0001-78.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0004/2021.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recolhimento e destinação final de lixo hospitalar da secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão de nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: (Convênio 082/2023) SES-PRC-2023-13305; com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/9.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 30 de Janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00096/2023, em 01.08.2023.

PARTES: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 29.773.992/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte dos usuários de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e demais necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00006/2023, em 10.01.2023.

PARTES: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 29.773.992/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do município de PiancóPB durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00094/2022, em 22.12.2022.

PARTES: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 29.773.992/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as secretarias de infraestrutura e agricultura do município de Piancó-PB durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 29 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00013/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: LUCAS TO DE BOA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.159/0001-00.

OBJETO: Contratação do ARTISTA LUCAS TO DE BOA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h30min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piancó- PB, 29 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024. Valor global: R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais).

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL MANAÍRA/PB

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; Licitantes Inabilitados por não atender as exigências do edital: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 42.092.779/0001-62: não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (item 8.5.2); PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ nº 39.670.929/0001-02: Prova de regularidade com a fazenda federal vencida (item 8.3.2); Certificado de regularidade do FGTS vencido (item 8.3.5); certidão negativa de falência ou concordata vencida (item 8.4.1); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (item 8.5.2); Não apresentou nenhuma das declarações previstas no edital (descumprimento dos itens: 8.5.3; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; e 8.6.8). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação serão abertos no dia 09/02/2024 às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

Câmara Municipal de Manaíra**LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PRESIDENTE**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ Nº. 53.024.965/0001-80, com o Valor Global ofertado de R\$ 63.800,00 (sessenta três mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de janeiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.005/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Valor Estimado: R\$ 463.667,10. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 30 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual 6 meses

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de 17/03/2024 a 17/09/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de 17/01/2024 a 17/07/2024

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 30 de Janeiro de 2024

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, conforme Proposta de Emenda Parlamentar n.º 12099621000123001 - Ministério da Saúde; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Valor: R\$ 12.770,00. - K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 3.150,00. - A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - Valor: R\$ 11.300,00. - SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI - Valor: R\$ 2.145,00. - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 1.638,00. - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - Valor: R\$ 8.249,95. - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 2.345,00. - MR TECH INFORMÁTICA LTDA - Valor: R\$ 5.526,00. - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R\$ 590,00. - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 6.692,50 Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 11 de janeiro de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM NO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB do município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00322/2023 – 28.12.23 - JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 107.242,20.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Pregão Presencial Nº 00003/2021. Contrato: 00035/2021-CPL. Aditivo: 00003. Objeto da Licitação: Contratação de serviço de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 7.728,00 (SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 30/01/2024. Vigência do Aditivo: 01 de Março de 2025. Itapororoca - PB, 30/01/2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750–56. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vori Locacoes e Servicos Ltda - CNPJ 39.472.830/0001-57. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . Cachoeira dos Índios - PB, 30 de Janeiro de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750–56. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 247.512,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcndios@gmail.com. Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Janeiro de 2024

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750–56; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 247.512,70.

Cachoeira dos Índios - PB, 30 de Janeiro de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, o CANCELAMENTO da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS ENTRE O km 70 E 183 DA BR 230 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB conforme Despacho acostado ao processo. Sendo assim, será feito um novo procedimento. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcndios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.compras.com.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 30 de Janeiro de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Medicamento Psicotrópicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios Recursos Federais e Estaduais 339030000 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00001/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - ALLFA-MED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 183.361,75; CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 291.769,00; CT Nº 00003/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTA E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 273.645,25;

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: RP 02101/2023 Nº: RP 02102/2023; Nº: RP 02103/2023

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA E URBANISMO TÁTICO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.211.131/0001-18. ITEM: 10. Valor: R\$ 25.479,00 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA. CNPJ nº 37.652.289/0001-33. ITENS: 11,12. Valor: R\$ 9.456,00 - QUIMILUX COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ nº 41.518.347/0001-08. ITENS: 1,2,3,4,5. Valor: R\$ 44.508,00.

Juazeirinho - PB, 25 de Janeiro de 2024.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA E URBANISMO TÁTICO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: QUIMILUX COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 44.508,00; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 9.456,00; WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 25.479,00.

Juazeirinho - PB, 24 de Janeiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – R\$ 27.177,00

Juazeirinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA E URBANISMO TÁTICO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04 122 0002 2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 □ MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 17101/2023 - 25.01.24 - WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 25.479,00; CT Nº 17102/2023 - 25.01.24 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 9.456,00; CT Nº 17103/2023 - 25.01.24 - QUIMILUX COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 44.508,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.0002.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. AMBULATORIAL – 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS – 1.602.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS – 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde Juazeirinho e: CT Nº 16601/2023 - 24.01.24 – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – R\$ 27.177,00

Prefeitura Municipal de Itatuba**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2022 realizado pela Prefeitura de São João do Cariri - PB, para Contratação de Serviços Especializados em Formação Continuada, oficinas rápidas e cursos de qualificação, a fim de atender as demandas operacionais da secretaria de saúde, emprego e assistência social e educação desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00018/2023 - Somnus Cursos e Consultoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.01.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba; FUNDEB 30%; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30% – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00011/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 392.933,05; CT Nº 00014/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 381.514,05.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30% – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

– FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00013/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 54.870,51; CT Nº 00016/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 131.734,09.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30% – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00012/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 94.554,50; CT Nº 00015/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 96.324,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre efetivando as políticas públicas de incentivo a pratica de atividade fisica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.5.015.122.2005.2029.500.20.70.10.301.2007.2034.500.21.00.10.301.1005.2038.4.4.90.52. VIGÊNCIA: até 26/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00018/2024 - 26.01.24 - PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 354.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais'. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.60.20.122.2006.2031.500.20.608.1001.2032.500.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 26/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00017/2024 - 26.01.24 - GDS LOCADORA LTDA - R\$ 520.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 99/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital:



<https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.
Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO LETAL ORIGINAL E DE PRIMEIRO USO PARA FUZIS visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 10.650,00.

Cabedelo - PB, 19 de Dezembro de 2023

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

A Secretaria de Compras e Licitações, torna público que após o julgamento final da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, declarou vencedora do certame a empresa Escritório de Advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, no percentual de 15% (quinze por cento) do montante efetivamente recuperada pelo município, tendo em vista que apresentou a melhor proposta técnica e o menor preço válido. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser o processo submetido à apreciação da Controladoria Geral do Município para parecer, e em seguida remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 30 de janeiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TANATOPRAXIA PARA ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR OCASIÃO DE ÓBITO, OFERTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 01/02/2024 até as 23:59h do dia 05/02/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 06/02/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de construção (Pintura), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00135/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00022/2024 - 29.01.24 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 326.088,00.

Câmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; ADJUDICO o seu objeto a: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 151.200,00.

Cabedelo - PB, 10 de Janeiro de 2024

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 151.200,00.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALENCAR ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

Cabedelo - PB, 03 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 93.600,00.

Cabedelo - PB, 08 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Prestação de serviços especializados e continuados de consultoria e assessoria jurídica legislativa no âmbito legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 100.800,00.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Prestação de serviços especializados e continuados de consultoria e assessoria jurídica legislativa no âmbito legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 09/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAP – CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PÚBLICA E PRIVADA S/S – ME - R\$ 124.800,00.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 09/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 03 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 08 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços especializados e continuados de consultoria e assessoria jurídica legislativa no âmbito legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo – PB; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANDRE MENDES DA SILVA - R\$ 18.000,00.

Cabedelo - PB, 10 de Janeiro de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 11/01/2024.

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: RECURSOS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ A SEREM DECLARADOS ANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00008/2024 - 19.01.24 - SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - R\$ 151.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00003/2024 - 08.01.24 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 93.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2024 - 03.01.24 - ALENCAR ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços especializados e continuados de consultoria e assessoria jurídica legislativa no âmbito legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00004/2024 - 09.01.24 - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 100.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000011.3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00005/2024 - 10.01.24 - CAP - CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PÚBLICA E PRIVADA S/S - ME - R\$ 124.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2024 - 10.01.24 - MARCOS ANDRE MENDES DA SILVA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00007/2024 - 15.01.24 - GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS 04742450477 - R\$ 11.200,00.

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente certame tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO 0KM ACOPLADO COM UM COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE DE 15M³, em conformidade com o termo de referência deste; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. 46.135.499/0001-45 Valor: R\$ 632.000,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA fica desde já disponibilizada em seu inteiro teor no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais (Emenda Especial) 02.060 □ SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15.452.0022.1034 □ AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS SEIFRA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00008/2024 - 24.01.24 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 632.000,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00007/2023 - Tomada de Preços nº 00004/2022, no valor de R\$ 46.383,08 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e oito centavos), alterando o valor contratual para, R\$ 292.059,75 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO – CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MDR/CAIXA (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/ORDINÁRIOS): 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.452.0007.1048/15.451.0007.1019 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e RM CONSTRUCAO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 30/01/2024

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, STJ e STF com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. VIGÊNCIA: até 26/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00002/2024 - 26.01.24 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 38.500,00.

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SANEANTES. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimappb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp

Tacima - PB, 29 de janeiro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Mãe D'Água****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – LEI Nº 14.133/2021**

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

- DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2024;
 - LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/
- INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 8h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Mãe D'água - PB, 29 de janeiro de 2024.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, FUNDEB 30%, Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO CO-



VID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.361.0105.1086 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNID.DE ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.361.2004.1084 – CONST.E REFORMA DE CISTERNAS NAS UN.ESCOLARES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.2004.1006 – CONSTRUCAO DE CRECHES NO MUNICIPIO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.812.2005.1085 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO E QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.08.244.2008.1094 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2009.1095 – CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMEN-TOS E URBANIZAÇÃO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00009/2024 - 22.01.24 até 31.12.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 136.720,60; CT Nº 00010/2024 - 22.01.24 até 31.12.24 - MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 49.507,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 361 1001 2014 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 02.060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família 3390.30 99 Material de Consumo Fontes 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 15500000 Transferência do Salário- Educação 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de 98.500 0 transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00029/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 1.347.561,44.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 2057 Manutenção das atividades com recusus do Fundo Especial do Petróleo-FEP 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural 530.000 1 destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00028/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 696.000,04.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024- Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos destinados as atividades e programas da Secretaria da Saúde do Município de Várzea, conforme especificações no edital e seus anexos. DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hm do dia 21 de fevereiro de 2024. LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 30 de janeiro de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022, CUJO O OBJETO SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS, ASSIM COMO A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) PRODUTOS PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, CONFORME DECISÃO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), VINCULADOS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2023 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3008.2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;
10.301.3006.2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;
10.301.2032.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.3006.2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Será determinada até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 29/01/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 29.329.985/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 11.569,00 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022, CUJO O OBJETO SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS, ASSIM COMO A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) PRODUTOS PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, CONFORME DECISÃO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), VINCULADOS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2023 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3008.2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;
10.301.3006.2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;
10.301.2032.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;



10.301.3006.2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Será determinada até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 29/01/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 2.417,40 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 6.600,00.

Nova Palmeira - PB, 23 de Janeiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira e: CT Nº 00016/2024 - 23.01.24 - FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 6.600,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1076622–60. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLPT CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 1.314.241,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 19 de janeiro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVENIO 912835, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1075436–09. LICITANTES HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; G F CONSTRUCOES LTDA – ME; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA e FM SERVICOS LTDA.

LICITANTE INABILITADO: TOTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/02/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 28 de novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: Aquisição de proteínas para atender as demandas do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 - R\$ 49.109,00; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO – ME - R\$ 51.859,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 29.484,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 29 de Janeiro de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pitimbu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Pitimbu-PB, 28 de dezembro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETIVO DO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO:

ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

CNPJ:05.476.456/0001-46

VIGENCIA DO ADITIVO:

31/12/2023 a 29/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023:

Órgão	02.160	Secretaria de Agricultura - SEAGR.
Dotação Orçamentária	02160.20.608.2024.1218	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes

CONVÊNIO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 915204/2021

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00020/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - JK PREMOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.927.950,00;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de materiais de expediente, utensílios domésticos e esportivos, objetivando atender as demandas das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino e da



Secretaria de Educação de Cajazeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00048/2024 - 30.01.24 até 31.12.24 - GALVÃO MAGAZINE LTDA - R\$ 544.897,20;

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, S/N - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ÀS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 30 de Janeiro de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, S/N - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 30 de Janeiro de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 17.327.334/0001-77.

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0004/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 0003/2022, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando – se dia 10 de janeiro de 2024, e terminando dia 10 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º e 2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada INEXIGIBILIDADE 0003/2022.

DATA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2024.

PREFEITA: TALITA LOPES ARRUDA

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 0005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ/Nº: 10.571.183/0001-59

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 005/2022, de 14 de Janeiro de 2022, oriundo da Inexigibilidade nº. 002/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 14 de Janeiro de 2024, e terminando dia 14 de Janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Inexigibilidade 002/2022

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional de BOA VENTURA - PB

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 551.355,30.

Sertãozinho - PB, 30 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Kl Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 38.087.485/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 30 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, de forma parcelada, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE– PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar– Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: até 29/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00002/2024 - 29.01.24 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 427.800,00.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 30.07.2021.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa JOSÉ ARRUDA DE SOUSA – ME
 OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CORRELATA DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB
 OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, em sua sede, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 31 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ...E-mail: licita.mataraca@gmail.com.
 Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

A Pref. Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça, PB, nos termos da Lei Fed. nº 10.520, 8.666,; Lei Comp nº 123, Dec Fed. nº 10.024, Mun. nº 00023; e alterações posteriores; conforme a proposta apresentada no PE nº 00011/2023 para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos da Farmácia básica; resolve registrar o preço nos seguintes termos a referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do PE nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Anjomedis Dis. de Med LTDA. 31.151.224/0001-28 Lote: 3 R\$ 28.131,00 EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 27.985.664/0001-03 Lote: 2-13-15 R\$ 127.984,00 EXPRESS DIST DE MEDIC LTDA.26.156.923/0001-20 Lote:10-11 R\$ 1.379,00 - PHARMAPLUS LTDA. 03.817.043/0001-52 Lote:1-4-5-6-7-14-16- 17. R\$ 503.574,00 Total: R\$ 661.068,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PBSão Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Janeiro de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos da Farmácia básica (Medicações essenciais) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. FUND LEGAL: PE nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios / Federal: 02110.10.301.2007.2004 - 02110.10.301.2007.2026 - 02110.10.301.2007.2030 - 02110.10.301.2007.2031 - 02110.10.301.2007.2096 - 02110.10.301.2007.2063 - 02110.10.301.2007.2083 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2079 - 02110.10.304.2007.2032 - 02110.10.305.2007.2033 - 33.90.00.00 - 500 - 600 - FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00007/2024 - 29.01.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 503.574,00; CT Nº 00008/2024 - 29.01.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.379,00; CT Nº 00009/2024 - 29.01.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 127.984,00; CT Nº 00010/2024 - 29.01.24 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.131,00.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 154.350,00, referente aos itens: 1, 5, 6 e 7; Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 87.000,00, referente aos itens: 2 e 3; Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 28.200,00, referente ao item: 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 269.550,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 154.350,00, referente aos itens: 1, 5, 6 e 7; Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 87.000,00, referente aos itens: 2 e 3; Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 28.200,00, referente ao item: 4. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 269.550,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
 Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023001/2024

Processo Administrativo Nº 100081/2023. Pregão Eletrônico Nº 077/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Mio Telecom Ltda-ME, CNPJ: 10.811.590/0001-96. Rua Tenente Silvino Lima, Nº 226. Bairro: Centro. CEP: 58.753-000. Cidade: Tavares-PB. Valor total contrato: R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), pelos lotes de 1 e 2. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados, e outros. Dotação: QDD/2024. Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio José Diniz (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 31 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023003/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023. Pregão Eletrônico Nº 081/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50. Valor total contrato: R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1, 5, 6 e 7. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados, e outros. Dotação: QDD/2024. Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023004/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023. Pregão Eletrônico Nº 081/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-



03. Valor total contrato: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente aos itens: 2 e 3. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros. Dotação: QDD/2024. Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley R. de Carvalho (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023005/2024

Processo Administrativo Nº 100085/2023. Pregão Eletrônico Nº 081/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22. Valor total contrato: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente ao item: 4. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros. Dotação: QDD/2024. Prazo para entrega do equipamento: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Ednilsa Ferreira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 15 de Fevereiro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 30 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00101/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolachas e outros, destinados a merenda escolar e demais eventos realizados pela administração e/ou secretarias até o fim do exercício de 2024..Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RR PANIFICADORA LTDA – ME - R\$ 965.120,00.

Guarabira - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0018/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 29 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o seguinte julgamento: EMPRESA CLASSIFICADA: 01: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, apresentou a proposta no valor global de R\$ 240.260,27 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos); EMPRESA DESCLASSIFICADA 02: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, apresentou a proposta com diversos erros, tais como: apresentou preços maiores que licitados nos itens: 1.1.6, 1.1.7, 1.1.13, e 1.1.14 de sua Planilha Orçamentária, e por isso, não atendeu a todos os itens previstos no edital, ficando DESCLASSIFICADA, por não atender ao item 1.2 e item 6, subitem c do edital.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira-PB, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o seguinte julgamento: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, apresentou a proposta no valor global de R\$ 290.981,45 (duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos); 02: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, apresentou a proposta no valor global de R\$ 292.330,61 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), atenderam ao Edital.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira-PB, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br e pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Academia de Saúde no Município, atendendo a emenda parlamentar destinada ao Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 01 de Fevereiro de 2024 às 08h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Fevereiro de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 30 de Janeiro de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: RICARDO CHAVES e Banda, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 6/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as festividades e comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das atividades culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 64/2024 - 29/01/2024 - INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - R\$ 180.000,00.

Católé do Rocha-PB, 29 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. De Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. Da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. Dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. Da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30% –VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. De Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. Do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. Do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. Do Bl. Da Prot. Social Esp. E Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. Da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. Do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. Do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. Do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico – IGD PAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. De Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. De Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. E Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. Das Ativid. Da Sec. De Transp. E Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00053/2024 – 24.01.24 – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – R\$ 360,00; CT Nº 00054/2024 – 24.01.24 – BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA – R\$ 11.197,75; CT Nº 00055/2024 – 24.01.24 – JAMILIS VIEIRA DA SILVA – R\$ 120,00; CT Nº 00056/2024 – 24.01.24 – AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA – R\$ 14.900,00; CT Nº 00057/2024 – 24.01.24 – BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA – R\$ 182.634,00.

Católé do Rocha – PB, 30 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 260.000,00.

Pilões - PB, 16 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 2.124.920,00.

Pilões - PB, 02 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: Contratação de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas e veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 292.400,00.

Pilões - PB, 16 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados as Secretaria de Educação, Saúde e Administração; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME - R\$ 198.090,00.

Pilões - PB, 19 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUS: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 303 2016 2021 Manutenção do Programa de Distribuição de Medicamentos 3390.30 19 Material de Consumo–Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00009/2024 - 18.01.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 260.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%, MDE/QSE/PNATE/PDDE/FUNDEB VAAT/VAAR, CIDE/FUS/MAC/ IGD/BF/ FMDCA/ IGD–SUAS/ CUSTEIO/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00001/2024 - 03.01.24 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 2.124.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados as Secretaria de Educação, Saúde e Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 000006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 000006/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários, MDE, FUS, VAAT, VAAR: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00012/2024 - 22.01.24 - JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME - R\$ 198.090,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas e veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE/PDDE/FUNDEB VAAT/CIDE/FUS/MAC/PNATE, IGD/BF/ FMDCA/ IGD–SUAS/ CUSTEIO/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00010/2024 - 18.01.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 292.400,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00152/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.264.280/0001-94.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2024 a 23 de julho de 2024, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 907752/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 17.511.1051.1024 - Construção de Abastecimento D'Água e Revitalização do Açude Padre Ibiapina. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, (25/01/2024 a 23/07/2024).

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Picuí

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até 24/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00002/2024 - 24.01.24 -FINANCE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN000002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2023JR Contabilidade Pública ME - 1º Aditivo - prorrogar o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços em defesa dos interesses da Camara Municipal de Picuí perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. VIGÊNCIA: até 26/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2024 - 26.01.24 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico na Zona Urbana de Solânea/PB, conforme previsto nos CR: 943775/203 e CR:943776/2023 MCID/PMS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 29 de Janeiro de 2024

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO

Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material didático e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB. Exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (15001000) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (15001000)– 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (15001000) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(1550000)/12.361.2005.2020 ((15001001)/12.361.2005.2023 (15401030)/12.365.2005.2030 (15001001)12.365.2005.2031 (15401030)/12.365.2005.2032 (15421030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2010.2041 (16000000)/10.302.2010.2044 /10.302.2010.2045(150010002/16000000)/16000000)/10.302.2010.2046 ((16000000)/10.302.2010.2047 (150010002)/10.305.2011.2049 (16000000)/10.301.2008.2053 (16000000)/10.304.2010.2054 (15001002) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA –08.243.2015.2058 (16600000)/08.243.2015.2059/ (15001000)/08.244.2015.2062 (16600000)/08.122.2015.2064 (1)/08.244.2015.2064 (15001000)/08.244.2015.2065 (160000000)/08.244.2015.2066 (166000000)/08.243.2015.2067 (166000000)/08.244.2015.2068 (166000000)/08.244.2015.2069 (15001000)/08.244.2015.2088 (16600000/16610000)/08.244.2015.2089 (16600000)/08.244.2015.2091 (16600000)/08.244.2015.2092 (15001000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2071 (15001000) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/22.122.1002.2076 (15001000) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA

– 18.541.2001.2080 (170000000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00011/2024 - 22.01.24 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 62.593,00; CT Nº 00012/2024 - 22.01.24 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 200.928,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - R\$ 1.153.598,64.

Borborema - PB, 23 de janeiro de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos ORDINÁRIOS, MDE, FUNDEB 30%; QSE, FUNDEB – VAAF/VAAR, CIDE, IGD SUAS, PDDE, PNATE, BLC CUSTEIO, FUS, MAC, FMDCA, FNAS, CRIANÇA FELIZ E OUTROS: 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00030/2024 - 24.01.24 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - R\$ 1.153.598,64.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto a Secretaria de Administração deste Município, correspondendo, inclusive, planejamento, elaboração e acompanhamento da gestão fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Serviços de engenharia e consultoria para acompanhamento e fiscalização das obras da Administração municipal, com gerenciamento das obras, emissão de boletos de medição, laudos e pareceres técnicos, bem como monitoramento dos sistemas SIMEC Obras 2.0, SISMOB e Transfere Gov–Caixa1. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao Setor de Contratação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2024.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0138/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I do Programa Educar pra Valer e material para atender



as escolas em tempo integral, atendendo as necessidades da secretaria de Educação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSELITA DOS SANTOS BEZERRA, CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, VALOR TOTAL: R\$ 338.893,90. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 26 de Janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de calçamento com ciclovia, ligando o Portal ao centro da cidade de Capim - PB, conforme Termo de Referência: O Presidente da CPL convoca todas as empresas participantes do processo Tomada de Preços N.º0006/2023, para abertura dos envelopes de habilitação no dia 07 de Fevereiro de 2024 as 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimp@gmail.com,

CAPIM - PB, 30 de Janeiro de 2024

ANTONIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2023 – CONTRATO N.º 40701/2023

Assunto: Notificação referente a atraso no andamento da obra. A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, através do Setor de engenharia e Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, também notificada através de endereço eletrônico, contratada através do Contrato nº 40701/2023 de 22 de agosto de 2023 - Tomada de Preços nº 00007/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022. NOTIFICA, a sanar no de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação as irregularidades apontadas na obra em questão, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

São José de Espinharas - PB, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2024 AO CONTRATO N.º 10101/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E RAQUEL DANTAS PEREIRA - ME - RUA FELIZARDO LEITE, 255 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 13.449.594/0001-64. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10101/2021, de 29.01.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado. DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de janeiro de 2024 e tendo seu termino no dia 26 de janeiro de 2025. O termo aditivo decorre do Contrato nº 10101/2021, que tem o valor total de R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 1.600,00. Permanece inalterado. São José de Espinharas - PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 20101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex gestor por irregularidade na execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa especificamente no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no Tribunal de Contas do Estado Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso Além de prestar consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ Nº. 13.033.051/0001-61. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas, 30 de janeiro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 20/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 30 de Janeiro de 2024.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 30 Janeiro de 2024.

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

TORNAR SEM EFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 00007/2024

O Prefeito do município de São José do Bonfim torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no Jornal Oficial do Município do Estado da Paraíba, ANO XV, Nº 3542, DOE/PB, pg. 48, Jornal a União, pg. 14, do dia 30/01/2024, referentes ao AVISO DE RATIFICAÇÃO DA inexigibilidade nº 00007/2024, cujo objeto e a Contratação do Cantor “SWING MASSA”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Congo - PB, 30 de Janeiro de 2024

ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100.E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Congo - PB, 30 de Janeiro de 2024

ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRO DU MOMENTO, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 35.496.663 RAGNER ITANNO MONTEIRO DE SOUSA - R\$ 3.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR FELUPE, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 30.000,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRO DU MOMENTO, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07001/2024 - 24.01.24 - 35.496.663 RAGNER ITANNO MONTEIRO DE SOUSA - R\$ 3.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR FELUPE, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2024 - 29.01.24 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para compra de combustível destinados a frota de veículos que estão em trânsito intermunicipal e interestadual fora do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245.E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 31 de Janeiro de 2024

SIDNEY RAMOS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2023 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - Apostila 03-para suprimir o valor unitário dos itens 1, 2 e 3 respectivamente - Óleo Diesel SIO para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), Etanol para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e Gasolina para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) decorrentes do cálculo de reequilíbrio contratual aplicados ao contrato com base Pesquisa Semanal da Agência Nacional do Petróleo - ANP e Prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 28.12.2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços de Assessoramento técnico contábil, compreendendo o registro, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Natuba, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada ao setor Público; Das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e demais órgãos fiscalizadores e das atribuições correlatas ao desempenho da função. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2021 - Antônio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/s - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.01.24

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126.E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126.E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ – PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2023 SRP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos interessados para a abertura de envelopes de propostas de preços e continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2023 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Data: 02/02/2024 às 10h30min (Horário Local). No Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007 Puxinanã, 30 de janeiro de 2024.

Gisley Morais Souto
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 48.584.258/0001-09 - VALOR R\$: 2.780,00. - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA -CNPJ: 40.295.063/0001-37 - VALOR R\$: 135.614,94. - CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.534.095/0001-23 - VALOR R\$: 38.780,00. - CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.486.214/0001-21 - VALOR R\$: 5.660,00. - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - VALOR R\$: 18.900,00. - DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - CNPJ: 00.017.436/0001-93 - VALOR R\$: 9.000,00. - G H P S BARRETO - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - VALOR R\$: 14.166,40. - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - VALOR R\$: 3.746,84. - ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR R\$: 4.355,80. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. - CNPJ: 06.272.575/0048-03 - VALOR MENSAL R\$: 64.800,00 - VALOR TOTAL R\$: 777.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 30 de Janeiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE PRODUTO INSETICIDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - SAÚDE MAIS IND LTDA - CNPJ: 19.111.014/0001-00 - VALOR R\$: 2.915.250,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 30 de Janeiro de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação do processo epigrafado. Habilitada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 18.127.470/0001-86. Inabilitadas: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.455.563/0001-07, B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.842.086/0001-

81, BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA – CNPJ 19.988.502/0001-09, GHB PONTES – CNPJ 49.736.965/0001-36, ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26, PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 13.408.085/0001-93. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita – PB, 30 de Janeiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS RUAS PRINCIPAL A E B DO INHAUÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084309-27, CONVENIO 939645/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 477.639,11.

Cuité de Mamanguape – PB, 29 de Janeiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA RUA PROJETADA 21, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1081843-16/2021, CONVENIO Nº 914900/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 475.014,44.

Cuité de Mamanguape – PB, 29 de Janeiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que a empresa CONSTRUTORA ARRIMO LTDA, CNPJ: 05.446.272/0001-33, interpôs no dia 25/01/2024, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que a declarou inabilitada no certame. Nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados para querendo, impugnar o recurso no prazo legal. Comunica-se, ainda, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com

Alcantil – PB, 30 de Janeiro de 2024

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Coremas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023

A Prefeitura de Coremas-PB vem, através do seu Presidente da CPL, tornar público, para conhecimentos dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 40013/2023. Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução de reforma da Praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Licitantes com propostas analisadas e classificadas: 1º Lugar: MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82, com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); 2º Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37, com valor total de R\$ 496.068,93 (quatrocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos); 3º Lugar: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.791.193/0001-84, com valor total de R\$ 498.758,72 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); 4º Lugar: M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 12.102.978/0001-43, com valor total de R\$ 510.490,40 (quinhentos e dez mil quatro-



centos e noventa reais e quarenta centavos); 5º Lugar: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.381.604/0001-59, com valor total de R\$ 512.981,77 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); 6º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07, com valor total de R\$ 515.472,60 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); 7º Lugar: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.011.656/0001-05, com valor total de R\$ 520.693,70 (quinhentos e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); 8º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58, com valor total de R\$ 521.025,35 (quinhentos e vinte e um mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); 9º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81, com valor total de R\$ 524.762,59 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 10º Lugar: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86, com valor total de R\$ 530.152,65 (quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 11º Lugar: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14, com valor total de R\$ 537.521,61.

Coremas/PB, 24 de janeiro de 2024.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção do anexo da escola municipal de educação infantil Doroteu dos Santos Passos, no Município de Marizópolis - PB. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; CONSTRUTORA PRUMO EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA; JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/02/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 30 de Janeiro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE EDITAL Leilão n.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 23/02/2024 às 09:00 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 [ou no site: www.abrantesleiloes.com].

São José da Lagoa Tapada/PB, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE DE A CADEIRANTE, MÍNIMO 9 PASSAGEIROS (+ 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE) PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 16/02/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos

na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 30 de Janeiro de 2024

Dayanna Karine Pereira de Carvalho
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº. 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do Credenciamento que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Santa Inês/PB no exercício de 2024. LICITANTES CREDENCIADOS: EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF Nº 020.057.324-19. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 25 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO DE CAMPINA GRANDE - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO - Será realizada eleição no dia 20 de fevereiro de 2024, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. Campina Grande, 30 de janeiro de 2024. Pedro Abrantes Neto - Presidente.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adriana Borges De Souza; Alessandro Pereira Monteiro; Alexandre José Do Nascimento; Alessandra Da Silva Aragão; Alisson Tauê Marques Rocha; Alvaro De Oliveira Rodrigues; Amanda Bento Dutra; Amanda Cristina Borges Soares; Amanda Evelyn Peregrinaldi Pereira; Andre Luis Martins Dos Santos; Antonia Kátia Da Silva Medeiros; Antonio Zuza Dos Santos Filho; Any Beatriz Jesus Raiel da Silva; Aristides Ferreira Alagoas; Arthur Afonso de Sousa; Bianca Fernanda Teodoro Da Silva; Bruna Dos Santos Moura; Bruna Maria De Oliveira; Bruno De Lima Balduino; Candido Neves Barros Filho; Carolina Quintana Andrade; Celia Aparecida De Souza Santos; Celia Regiane Da Luz; Daiane Soares Da Silva; Daniel Amorim Dos Santos; Daniele Cristina Espedo; David Alison Silva Feitosa; Dayane Priscila Dos Santos Parra; Edlaine Fernanda Benedito Prudencio; Eleanora Leal De Oliveira; Elenilton Germano; Eliane Cristina De Souza Peron; Elson Sousa Dos Santos; Eshilin Bionda Moreira Barbosa; Ezequiel Rodrigues Da Silva; Fabiano Cirino Da Silva; Fabricia Alves Da Silva Vale; Fernanda Maria Da Silva Luz; Francisco Jardim Da Silva; Gabriel Felipe Alves Da Silva; Genivaldo Souza Pinto; Gustavo William De Souza; Hadialison De Jesus Lopes De Sousa; Ingrid Cristina Dos Santos; Jamila Ferreira Oliveira; Janete Aparecida da Cruz; Joao Claudio Fernandes Acari; João Pedro Do Prado; Johnatas De Oliveira Cruz; Jose Aparecido Gomes; José Eliel Da Silva; José Luiz Da Silva; José Santana Dos Santos Neto; Jose Tadeu Machado; Josiel Araujo Gomes; Josimar Borges De Souza; Keila Patricia Bordonal da Conceicao; Kelly Alves Da Conceição; Leidiane Barbosa Porto; Leonardo de Souza Campos; Leonas Dutra Oliveira; Lucas Fernando Marinho Denuncio; Lucas Gabriel Sousa Silva Matias; Luciane Luiza De Lima; Magda Quitéria Da Silva Viana; Maitlon Simões; Marcelo De Oliveira; Marcelo Natal Da Silva; Marcio Pedro Dos Santos; Maria Eline Adilino Da Silva; Maria Layza Da Silva; Maria Marcela Nascimento Luz; Maria Moreira Das Neves; Maria Tania Ramalho de Oliveira; Melquisedeque Silva De Almeida; Michele Santos Peres De Carvalho; Miguel Marcelino Guizi; Nathalia Cristina De Souza Vendramin; Nathiele Raissa dos Santos Santana; Nicole Galvão Dutra; Oldair Alves Diniz; Paulo Chougo Kawatake; Paulo Henrique Silva Urbanski; Paulo Sergio Carneiro; Rafael Campos Martins dos Santos; Rauane de Brito Lourenço; Reginaldo Donizete Dos Santos; Robson Escobar Moreira; Rodrigo Bezerra De Vasconcelos; Rosa Maria Da Paz; Rosângela Patrícia Dos Santos Presti; Roseli Soares Gomes; Rosilene Maria Da Silva Santos; Rossiny Santos Goncalves; Sara Inacio Gomes Pinto; Silvana Rafael De Almeida; Sonia Regina De Oliveira; Thais Antunes Figueiredo; Thais Aparecida Perluiz Da Silva; Valeria Miranda; Wesley Bicima Da Silva; Wesley Do Nascimento Ferreira.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**